



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1 Em 11 de março de 2021, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional  
2 Colegiada Jequitinhonha (URC JEQ) do Conselho Estadual de Política  
3 Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência, conforme condições  
4 estabelecidas pela deliberação conjunta COPAM/CERH-MG nº 19/2020,  
5 de 24 de abril de 2020. Participaram os seguintes membros titulares e  
6 suplentes: Presidente Eliana Piedade Alves Machado, Supervisora  
7 Regional da URFBio Jequitinhonha do Instituto Estadual de Floresta (IEF).  
8 Representantes do Poder Público: Wagner Vicente Rodrigues Almeida, da  
9 Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (SEAPA);  
10 Sérgio Pereira Gomes, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento  
11 Econômico (SEDE); Leonardo Aparecida Soares, da Secretaria de Estado  
12 de Educação (SEE); Marcelo Jorge, da Secretária de Estado de  
13 Infraestrutura e Mobilidade (SEINFRA); Thiago Ferreira Costa, Empresa de  
14 Pesquisa e Agropecuária de Minas Gerais (EPAMIG); Dalmo Gonçalves  
15 Costa, do Instituto Mineiro de Agropecuária (IMA); 2º Sgt. PM Antônio  
16 Nogueira Lopes, da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais (PMMG);  
17 Jairo Rodrigues da Silva, Conselho Regional de Biologia 4ª Região  
18 (CRBio-04); Henrique Moreira de Melo Silva, do Ministério Público do  
19 Estado de Minas Gerais (MPMG); Carla Fernanda de Araújo, da Prefeitura  
20 de Diamantina. Representantes da Sociedade Civil: Felipe Mol Pessoa de  
21 Carvalho, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (FIEMG);  
22 Roberto de Castro Teixeira, da Federação da Agricultura e Pecuária do  
23 Estado de Minas Gerais (FAEMG); Ricardo Hirofumi Yoshimatsu, da  
24 Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de  
25 Minas Gerais (FEDERAMINAS); Idalmo Geraldo Neves Seabra, do  
26 Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina; José Nelson Pereira dos  
27 Santos, da Cáritas Diocesana de Araçuaí; Felipe Xavier, do Instituto  
28 Espinhaço de Biodiversidade, Cultura e Desenvolvimento Socioambiental;  
29 João Otávio Mariz Barbosa, da Associação Regional de Proteção  
30 Ambiental da Comarca de Curvelo (Arpa de Curvelo); Emerson Delano  
31 Lopes, do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Norte de



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

32 Minas (IFNMG); José Emílio Medauar Ommati, da Sociedade Mineira de  
33 Cultura (SMC / Pontifícia Universidade Católica de MG (SMC / PUCMinas);  
34 José Agostinho Rocha, da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB/MG). **1.**  
35 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Presidente Eliana  
36 Machado: “Boa tarde a todos. Bom, estabelecido aqui o quórum regimental  
37 com a presença de 11 Conselheiros, eu dou como instalada a 115ª  
38 Reunião Ordinária da URC Jequitinhonha, convidando a todos para se  
39 posicionarem adequadamente, de pé, para ouvirmos o Hino Nacional  
40 Brasileiro.” **2. ABERTURA.** Presidente Eliana Machado: “Bom, boa tarde  
41 novamente a todos, renovo meus cumprimentos a todos os presentes,  
42 nossos Conselheiros, colegas do SISEMA, os internautas que nos  
43 acompanham pelo canal *YouTube*, sejam muito bem-vindos a esta sala,  
44 sintam-se acolhidos. Muito bem vê-los bem, firmes e operantes, atuando  
45 em mais essa oportunidade que marca, que iniciam os trabalhos dessa  
46 URC neste ano de 2021. Bom, nós temos hoje uma pauta, digamos assim,  
47 mais tranquila em relação à quantitativo de processos para deliberação,  
48 mas o que acaba nos possibilitando a inserção de apresentações, de  
49 temáticas na pauta, temáticas que nos possibilitam o repasse, a discussão,  
50 o nivelamento de conhecimentos em relação à orientações  
51 procedimentais, ferramentas, instrumentos no âmbito da política ambiental  
52 do estado. Então isso é muito bom parabenizo o Núcleo de Órgãos  
53 Colegiados por essa iniciativa, é muito bom buscar esse equilíbrio na  
54 pauta, essa sempre foi uma demanda antiga desta URC, e com esse apoio  
55 e essa assessoria agora mais direta ainda da ASSOC, a gente tem essa  
56 grande oportunidade, principalmente, acredito, com as reuniões remotas  
57 onde a ASSOC pode nos acompanhar e assessorar mais de perto, mais  
58 diretamente, tendo a oportunidade de conhecer o perfil de cada URC, as  
59 dificuldades apresentadas, os pontos de dúvidas, os questionamentos,  
60 então acho que isso ajuda muito até nesse planejamento, programação de  
61 inserção dessas temáticas na pauta da URC, que vem de encontro às  
62 nossas necessidades. Eu vou pedir só um minutinho aos Conselheiros,  
63 para a gente só verificar aqui a lista de inscritos para manifestação aqui na



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

64 nossa reunião. Lembrando ao pessoal que nos acompanha, os internautas  
65 que nos acompanham pelo *YouTube*, toda a documentação das reuniões  
66 do COPAM são disponibilizadas com antecedência no *site* da SEMAD, e  
67 antes da reunião é aberto o formulário para inscrição, caso alguém queira  
68 se inscrever para manifestar em algum item de pauta. E começada, aberta  
69 a reunião, a gente encerra então essas inscrições, eu vou só verificar aqui  
70 a nossa relação de inscritos, só um minutinho, por favor. Bom,  
71 Conselheiros, então considerando que a gente já vai para nossa terceira  
72 reunião nesse formato remoto, acredito que a gente não vá ter maiores  
73 dificuldades na compreensão dos procedimentos, mas como as nossas  
74 reuniões são mais espaçadas, com um intervalo maior, é importante a  
75 gente reforçar aqui algumas orientações básicas para a gente garantir uma  
76 condução tranquila da nossa reunião. Lembrar da gente permanecer com  
77 as câmeras abertas, ao menos que tenha algum problema técnico, algum  
78 impedimento técnico. Manter os microfones desligados, fechados,  
79 enquanto não estiver falando. Utilizar o dispositivo da mão virtual quando  
80 os senhores quiserem fazer o uso da palavra. E sempre na votação se  
81 identificar nominalmente, e também acho importante a gente lembrar de  
82 observar o prazo, o tempo regimental para as manifestações.” **3.**  
83 **COMUNICADO DOS CONSELHEIROS E ASSUNTOS GERAIS.**  
84 Presidente Eliana Machado: “Entrando então no nosso item três da pauta,  
85 Comunicado dos Conselheiros e Assuntos Gerais. Nós temos 30 minutos  
86 para este item da pauta, e aí eu abro para os Conselheiros caso eles  
87 tenham alguma informação para compartilhar ou algum informe, e a gente  
88 tem também aí a participação da Assessoria de Gestão Regional da  
89 SEMAD, que já já também vai falar para a gente, rapidinho, dentro desse  
90 item de comunicado e assuntos gerais. Vou passar primeiro para os  
91 Conselheiros, alguém deseja se manifestar?” Conselheiro Roberto de  
92 Castro Teixeira: “Estão me ouvindo? Não? Está sem som. Não estou  
93 ouvindo ela não.” Presidente Eliana Machado: “Conselheiro, não estou te  
94 ouvindo. Não sei se os demais.” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira:  
95 “Estava ouvindo bem, mas está sem som agora. Agora eu estou ouvindo.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

96 Senhora Presidente, está me ouvindo?” Conselheiro Wagner Vicente  
97 Rodrigues Almeida: “Ouvindo, estou ouvindo sim. Estou te ouvindo, doutor.  
98 É Wagner que está falando.” Presidente Eliana Machado: “Conselheiro  
99 Roberto, o senhor está falando, mas não estou te ouvindo, não sei se sou  
100 só eu.” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida: “Eu estou ouvindo  
101 normal.” Conselheiro Jairo Rodrigues da Silva: “Ouvindo normalmente.”  
102 Presidente Eliana Machado: “Pessoal, só um minutinho, por favor, que eu  
103 estou sem áudio aqui.” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Ela que  
104 não está ouvindo, mas o resto do pessoal está ouvindo. Está ouvindo,  
105 Senhora Presidente? Não, não está.” Wesley Alexandre de Paula,  
106 SUPRAM JEQ: “Pessoal, um momento só, eu estou assessorando a  
107 Eliana aqui na condução da reunião. É só um minutinho só, porque o  
108 menino está olhando aqui o áudio, acho que vai reestabelecer agora, está  
109 bem?” Presidente Eliana Machado: “Pessoal, voltou. E olha que a gente  
110 testou, a gente testou aqui mais cedo, deu tudo certinho, mas são  
111 problemas que ocorrem na última hora, mas agora está funcionando,  
112 desculpa aí.” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Está me ouvindo,  
113 Senhora Presidente?” Presidente Eliana Machado: “Agora sim,  
114 Conselheiro. Fique à vontade.” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira:  
115 “Aqui a chuva vai começar daqui a pouquinho, mas eu acho que não vai  
116 ter problema, não. Quero cumprimentar então, boa tarde, Senhora  
117 Presidente, boa tarde, senhores Conselheiros. Eu gostaria de ler o  
118 relatório com junta de vistas na última.” Presidente Eliana Machado:  
119 “Conselheiro, só um minutinho, por favor. Sobre o relatório de vistas, vai  
120 ser no momento de discussão do item 7 da nossa pauta, está bom? Então  
121 só para esclarecer, gente. O item 3 da pauta é um item sobre comunicados  
122 e assuntos gerais, é o momento em que os Conselheiros podem socializar,  
123 compartilhar algum projeto, alguma ação, informações, informes que os  
124 senhores julgarem interessantes compartilhar aqui com os demais colegas  
125 referente à área de atuação dos senhores, está bom? Algum Conselheiro?  
126 Vamos fechar o microfone, pessoal. Então nós não temos nenhum  
127 Conselheiro inscrito para poder se manifestar, podemos passar para o



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

128 Guilherme, da Assessoria de Gestão Regional da SEMAD. Ok, então.  
129 Guilherme, por favor, você tem cinco minutos.” Guilherme Friche Passos,  
130 ASGER/SEMAD: “Está ok. Boa tarde, Presidente Eliana, boa tarde,  
131 Conselheiros, boa tarde colegas do SISEMA e demais participantes da  
132 reunião. Eu falo em nome da Assessoria de Gestão Regional da SEMAD e  
133 gostaria de pedir o apoio dos senhores e senhoras Conselheiros e  
134 Conselheiras, para que seja preenchido o formulário que foi disponibilizado  
135 via *Google Forms*, a partir da última reunião da URC Jequitinhonha, em  
136 que um colega do SISEMA, o servidor Mauro, fez uma apresentação a  
137 respeito das URCs e as políticas públicas regionalizadas. A partir da  
138 apresentação que foi feita na reunião do dia 4 de fevereiro, o servidor  
139 Mauro disponibilizou, via *link*, para acesso, via *link* do *Google Forms*, para  
140 acesso ao questionário. A intenção desse questionário é que os senhores  
141 Conselheiros preencham com as informações relevantes sobre temáticas  
142 ambientais, problemas ambientais, oportunidades ambientais regionais.  
143 Nós da Assessoria de Gestão Regional estamos recebendo esse  
144 questionário de todos os Conselheiros, das nove URCs, para que a gente  
145 consiga fazer um levantamento inicial de quais são as prioridades  
146 apontadas pelos senhores para que a gente faça um levantamento das  
147 informações a respeito dessas temáticas e inicie o desenvolvimento de  
148 uma agenda regional. Então a minha participação agora é para pedir o  
149 apoio de vocês, é sensibilizá-los no sentido de preencher esse  
150 questionário. Eu vou disponibilizar o *link* novamente pelo *chat* aqui da sala  
151 que aqui estamos, e também por meio da Secretaria Executiva será  
152 encaminhado novamente o *link* para que os senhores acessem. Então  
153 gostaria de pedir encarecidamente esse apoio dos senhores, é muito  
154 importante ouvi-los, é muito importante receber de vocês quais são as  
155 considerações, as prioridades, as sugestões. Nós estamos, nós da  
156 Assessoria de Gestão Regional, estamos trabalhando com esses  
157 questionários, com essas informações, estamos fazendo reuniões internas  
158 no SISEMA a respeito das sugestões que estão sendo colocadas pelos  
159 Conselheiros, então é uma etapa inicial de um trabalho que vai ser





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

160 desenvolvido ao longo do ano de 2021, e a ideia é dar força, dar voz para  
161 os senhores Conselheiros com relação à discussão da política pública  
162 regionalizada. Então todas as considerações, todas as colocações que  
163 serão apresentadas no questionário serão trabalhadas internamente na  
164 SEMAD por meio da Assessoria de Gestão Regional. O pedido é esse, me  
165 coloco à disposição para quaisquer esclarecimentos, informações  
166 complementares a respeito desse trabalho, e o que nós gostaríamos que  
167 seja feito é isso, o preenchimento desse questionário com as prioridades  
168 ambientais, as oportunidades ambientais que podem ser trabalhadas na  
169 região de abrangência da Unidade Regional Colegiada do Jequitinhonha, e  
170 nós iremos dar tratativas e continuidade nas próximas reuniões, mas é  
171 muito importante a participação dos senhores. Se a gente não receber  
172 essas contribuições, a gente não tem condições de dar o procedimento  
173 previsto, planejado, para esse trabalho. Então reforço: vou disponibilizar no  
174 *chat* aqui da sala o *link* para acesso ao formulário, ao questionário, e  
175 também vai ser encaminhado novamente por *e-mail* por meio da  
176 Secretaria Executiva, e eu fico à disposição para quaisquer  
177 esclarecimentos. Desejo a todos uma excelente reunião e passo a palavra  
178 para a Presidente novamente.” Presidente Eliana Machado: “Obrigada,  
179 Guilherme. Eu gostaria de reforçar o convite, Conselheiros, essa  
180 participação é muito importante. Nós acompanhamos essa URC, a sua  
181 trajetória, desde a sua criação, e essa sempre foi uma demanda da URC  
182 Jequitinhonha. Então chegou a hora e a oportunidade de a gente  
183 conseguir pautar essas temáticas e como eu falei anteriormente, da gente  
184 buscar esse equilíbrio nas pautas. São temas que vão contribuir muito  
185 para nossa formação como Conselheiros, agentes ambientais que atuam  
186 aqui no território do Jequitinhonha no âmbito da política ambiental, então  
187 muito importante isso. Então nós contamos, reforço, e conto com a  
188 colaboração de todos os Conselheiros na sugestão dessas temáticas.  
189 Muito boa iniciativa, parabéns à SEMAD.” Vânia Sarmiento,  
190 ASSOC/SEMAD: “Eliana, peço desculpas pela minha câmera não estar  
191 aberto, mas eu tentei aqui, minha *internet* está caindo. Eu só queria,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

192 primeiro boa tarde, Senhora Presidente, boa tarde, Conselheiros, boa  
193 tarde a todos que nos ouvem pelo *YouTube*. Trazer aqui também o curso  
194 de capacitação dos Conselheiros, que está disponível para que os  
195 Conselheiros possam realizá-lo. Vou colocar aqui no *chat* qual é nosso e-  
196 *mail* caso haja alguma dúvida. O curso é para titulares e suplentes de  
197 todas as entidades. Esse primeiro, é uma inovação que a SEMAD traz,  
198 esse primeiro ele é um curso introdutório, a gente já está com o curso  
199 prático a ser realizado. A gente percebe que alguns Conselheiros estão  
200 tendo dúvidas, a gente está aqui para esclarecer. Eu vou colocar aqui, a  
201 gente já abriu um submenu no menu COPAM, onde ficam as reuniões, a  
202 gente abriu um submenu que chama capacitação COPAM, onde a gente  
203 traz todos os esclarecimentos, a forma, como entrar lá na plataforma  
204 Trilhas do Saber. Esse é o primeiro de uma série, depois a gente vai  
205 trabalhar também, junto com a ASGER, a regionalização, o curso de  
206 capacitação regionalizado, a demanda temática para cada região, então  
207 venho mais uma vez reforçar junto aos Conselheiros titulares e suplentes  
208 que realizem o curso. O curso é em módulos, a importância da leitura de  
209 todos os módulos para poder avançar. Depois da leitura de todos os  
210 módulos, a gente tem um exercício avaliativo para poder assimilar o  
211 conteúdo. Há necessidade de assimilação de 70% do seu conteúdo para  
212 então poder imprimir o certificado de conclusão. A gente vai colocar aqui  
213 no *chat* o nosso e-mail daqui da assessoria,  
214 [assoc@meioambiente.mg.gov.br](mailto:assoc@meioambiente.mg.gov.br), bem como o *link* de acesso. Qualquer  
215 dúvida, quaisquer dificuldades, nós estamos à disposição, viu Senhora  
216 Presidente, e eu conto com todos os Conselheiros realizando com a gente  
217 esse curso, ele foi feito com muito carinho para vocês, para esclarecimento  
218 de dúvidas, e trazer um conselho cada vez mais capacitado. Muito  
219 obrigado, uma boa e profícua reunião para todos nós.” Presidente Eliana  
220 Machado: “Obrigada, Vânia. Muito bom mesmo, eu acesso sempre lá a  
221 cartilha também de orientações direcionadas para a presidência do  
222 conselho, porque gente, o regimento, por mais que a gente estude e leia  
223 ele, mas assim, a cada reunião o exercício, a prática, ela requer de nós um



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

224 estudo permanente, então a cada reunião a gente tem que dedicar  
225 algumas horinhas para buscar o regimento, em que pese a gente ter toda  
226 uma assessoria nos bastidores aqui, que está sendo possibilitada também  
227 pelas reuniões remotas, em que pese isso, para não deixar a gente  
228 escorregar no regimento, mas é importante para que a reunião seja  
229 conduzida de forma tranquila, com a compreensão de todos em relação  
230 aos procedimentos, porque os critérios são dados pelo regimento, então  
231 muito importante isso, a cada reunião eu busco lá nas Trilhas do Saber  
232 também a cartilha que me ajuda demais a renovar aqui os conhecimentos  
233 em relação ao regimento, muito boa a iniciativa e esse progresso e  
234 evolução que a gente vai percebendo aí, considerando o novo contexto  
235 das reuniões de URC, da própria alteração das competências, onde nós  
236 temos menos processos para deliberação na pauta, então isso traz, por  
237 outro lado, como eu falei, uma grande oportunidade para outras tratativas  
238 de interesse regional aqui para a gente. Muito bom.” **4. EXAME DA ATA**  
239 **DA 114ª RE DE 04/12/2020** Presidente Eliana Machado: “Seguindo a  
240 nossa pauta, já que não tivemos inscrição, manifestação de nenhum  
241 Conselheiros nesse item da pauta, vamos avançar então para o item 4,  
242 que é o exame da ata d a 114ª Reunião Extraordinária, que ocorreu no dia  
243 4 de dezembro do ano passado. Conselheiros, tem algum destaque,  
244 alguma alteração, observação, consideração para fazer na ata?  
245 Nenhuma? Nenhum destaque? Podemos então colocar em votação?  
246 Assessoria, por favor, vamos colocar em votação.” Conselheiro Roberto de  
247 Castro Teixeira: “Bom, eu queria ler o relatório conjunto, então.” Presidente  
248 Eliana Machado: “Conselheiro, ainda não é o momento, o senhor pode  
249 ficar tranquilo que no momento eu aviso e chamo o senhor, ok? Nós  
250 estamos agora, veja bem, o senhor está com a pauta aí, Conselheiro?”  
251 Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Sim.” Presidente Eliana  
252 Machado: “Então, nós estamos agora no item 4 da pauta, que é o exame  
253 da ata, ok? Então foi disponibilizada a ata da nossa última reunião, e antes  
254 de colocar em votação, eu estou perguntando aos senhores se tem  
255 alguma alteração, alguma correção, algum acréscimo que precisa ser feito





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

256 na ata. Ao que parece, não, Conselheiros? Então não havendo, eu coloco  
257 em votação, lembrando aos Conselheiros que a votação é individual e  
258 nominal. Então pode disponibilizar a planilha de votação, pessoal, por  
259 favor. Vamos iniciar, Conselheiros, a votação. SEAPA, como vota?"  
260 Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida: "Eu voto favorável, pela  
261 aprovação da ata." Presidente Eliana Machado: "Ok, obrigada. SEDE. Se  
262 identifica, tá, Conselheiros, por favor. Temos representante da SEDE,  
263 Assessoria? Janaína, você está falando? O áudio está cortado, se for  
264 você. Se não conseguir falar, você coloca no *chat*. Janaína? SEAPA, vou  
265 passar para a frente, gente, depois a gente retorna para a SEDE.  
266 Secretaria de Educação está ausente. SEINFRA, como vota?  
267 Infraestrutura, Marcelo, está presente?" Conselheiro Marcelo Jorge: "Eu  
268 voto sim, estou de acordo." Presidente Eliana Machado: "Obrigada. Pode  
269 votar pelo *chat*, tá Marcelo? E demais Conselheiros, se estiverem com  
270 problema de áudio. EPAMIG, como vota? Conselheiro Thiago Costa  
271 Ferreira: "Meu voto é favorável à aprovação da ata." Presidente Eliana  
272 Machado: "IMA." Conselheiro Dalmo Gonçalves Costa: "Boa tarde, eu voto  
273 favorável à ata." Presidente Eliana Machado: "PM." Conselheiro 2º Sgt. PM  
274 Antônio Nogueira Lopes: "Boa tarde. Voto favorável à ata." Presidente  
275 Eliana Machado: "CRBIO." Conselheiro Jairo Rodrigues da Silva: "Voto  
276 favorável." Presidente Eliana Machado: "Obrigada. Ministério Público?"  
277 Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: "Boa tarde, eu vou me abster,  
278 porque eu não tive tempo de examinar a ata, não consegui examinar em  
279 tempo hábil, mas como ela está gravada acho que não há problema."  
280 Presidente Eliana Machado: "Ok, Conselheiro. Prefeitura de Diamantina."  
281 Conselheira Carla Fernanda de Araújo: "Favorável à ata." Presidente  
282 Eliana Machado: "FIEMG." Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho:  
283 "Favorável à aprovação da ata." Presidente Eliana Machado: "FAEMG?  
284 Seu Roberto? Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: "Favorável à ata."  
285 Presidente Eliana Machado: "Obrigada. FEDERAMINAS?" Conselheiro  
286 Ricardo Hirofumi Yoshimatsu: "Favorável." Presidente Eliana Machado:  
287 "Sindicato dos Produtores Rurais de Diamantina?" Conselheiro Idalmo



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

288 Geraldo Neves Seabra: “Favorável à ata.” Presidente Eliana Machado:  
289 “CÁRITAS Diocesana de Araçuaí? Cáritas, ausente. Instituto Espinhaço.”  
290 Conselheiro Felipe Xavier: “Boa tarde, Presidente, boa tarde,  
291 Conselheiros. Ata analisada e o voto é aprovado, favorável.” Presidente  
292 Eliana Machado: “Obrigada. Arpa de Curvelo?” Conselheiro João Otávio  
293 Mariz Barbosa: “Voto favorável.” Presidente Eliana Machado: “Obrigada.  
294 Instituto Federal.” Conselheiro Emerson Delano Lopes: “Favorável à  
295 aprovação da ata.” Presidente Eliana Machado: “PUC Minas.” Conselheiro  
296 José Emílio Medauar Ommati: “Favorável à ata.” Presidente Eliana  
297 Machado: “Obrigada. OAB? Ausente. Ata aprovada com 14 votos  
298 favoráveis, 01 abstenção e 02 ausências.” Conselheiro Felipe Mol Pessoa  
299 de Carvalho: “Senhora Presidente, posso fazer uma sugestão no sentido  
300 da votação?” Presidente Eliana Machado: “Pois não.” Conselheiro Felipe  
301 Mol Pessoa de Carvalho: “Isso a gente tem feito em alguns outros  
302 conselhos, tem funcionado bastante, até para primar pela celeridade. Ao  
303 invés da senhora ficar chamando um a um, o próprio Conselheiro, a gente  
304 já vai na subsequência. Começa com a SEAPA, o Conselheiro da SEAPA  
305 puxa a votação, em seguida da SEDE já vai, para a senhora não ter que  
306 ficar chamando, tem funcionado bastante. Não sei se os demais  
307 Conselheiros concordam, mas tem sido de grande valia para a gente em  
308 outros conselhos. Obrigado.” Presidente Eliana Machado: “Ok, obrigada  
309 pela sugestão, muito válida. Na próxima votação a gente já vai exercitar a  
310 sugestão.” Jeiza, ASSOC/SEMAD: “Senhora Presidente, boa tarde. Só  
311 para registrar, a gente colocou na planilha, a SEDE também estava  
312 ausente no momento da votação, obrigada.” Presidente Eliana Machado:  
313 “Ok, obrigada, Jeiza, pelo apoio.” **LEITURA DA PAUTA.** Presidente Eliana  
314 Machado: “Bom, Conselheiros, eu queria registrar nesse momento, que é o  
315 momento adequado, a inversão de pauta que nós vamos fazer, visando  
316 atender uma necessidade, um pedido da SEMAD, necessidade de colegas  
317 que vão participar em algum ponto de pauta e que têm outros  
318 compromissos logo na sequência da sua fala. Então nós estamos  
319 invertendo, fazendo a inversão entre o item 6 e 7 da pauta. Nós vamos



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

320 antecipar o item 7 da pauta, em relação aos processos administrativos de  
321 exame de recurso de Auto de Infração, ok? Então eles vão entrar logo  
322 após o item 5 da apresentação, vai ser o item 7 e o 6 fica posterior ao item  
323 7, ok? Agora então eu vou fazer a leitura da nossa pauta para que os  
324 senhores façam a manifestação de destaque, é óbvio que nos pontos que  
325 demandam deliberação. As apresentações são discussões naturais depois  
326 da apresentação, abre-se o tempo para tirar as dúvidas e fazer os devidos  
327 esclarecimentos. Mas os itens que a gente tem aqui, no caso que é o item  
328 7 que já temos em destaque natural pelo retorno de vista, o processo será  
329 discutido, e o item 8. Mas então, seguindo aqui o regimento, eu vou fazer a  
330 leitura completa da nossa ata, ok? Item 5 da ata, Municipalização do  
331 Licenciamento Ambiental: Curso EAD “Descentralização do Licenciamento  
332 Ambiental.” Apresentação: Secretaria de Estado de Meio Ambiente e  
333 Desenvolvimento Sustentável – apresentação pela SEMAD. O item 6,  
334 outra apresentação sobre o sistema de licenciamento ambiental, uma  
335 apresentação também da SEMAD. Item 7, Processos Administrativos para  
336 exame de Recursos de Autos de Infração: 7.1 Joaquim Roberto de Sá -  
337 Supressão de vegetação nativa, em área comum e de reserva legal, com  
338 destoca, e queimada, para uso alternativo do solo/atividade silvicultura,  
339 sem autorização do órgão competente - Itinga/MG - PA/Nº 549740/18 -  
340 AI/Nº 43666/2012 - Apresentação: Subsecretaria de Fiscalização - Sufis.  
341 RETORNO DE VISTAS pelos Conselheiros Roberto de Castro Teixeira  
342 representante da FAEMG e Roberto Vial Costa representante do Sindicato  
343 dos Produtores Rurais de Diamantina. Item 7.2 Joaquim Roberto de Sá -  
344 Supressão de vegetação nativa, em área comum, com destoca, para uso  
345 alternativo do solo/atividade Silvicultura, sem autorização do órgão  
346 competente e supressão de três árvores imunes de corte (pequizeiros) -  
347 Itinga/MG - PA/Nº 459317/16 - AI/Nº 167969/2013 - Apresentação:  
348 Subsecretaria de Fiscalização - Sufis. RETORNO DE VISTAS pelos  
349 Conselheiros Roberto de Castro Teixeira representante da FAEMG e  
350 Roberto Vial Costa representante do Sindicato dos Produtores Rurais de  
351 Diamantina.” **8. PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE**



UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA

Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021

352 **REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL E APROVAÇÃO**  
353 **DE COMPENSAÇÃO DECORRENTE DA SUPRESSÃO DE**  
354 **VEGETAÇÃO SECUNDÁRIA EM ESTÁGIO MÉDIO OU AVANÇADO DE**  
355 **REGENERAÇÃO DO BIOMA MATA ATLÂNTICA LOCALIZADO EM**  
356 **ÁREAS PRIORITÁRIAS PARA A CONSERVAÇÃO DA**  
357 **BIODIVERSIDADE, NÃO VINCULADO AO LICENCIAMENTO**  
358 **AMBIENTAL:** Presidente Eliana Machado: “E o item 8 da pauta, Processo  
359 Administrativo para exame de requerimento para Intervenção Ambiental e  
360 aprovação de compensação decorrente da supressão de vegetação  
361 secundária em estágio médio ou avançado de regeneração do Bioma Mata  
362 Atlântica localizado em áreas prioritárias para a conservação da  
363 biodiversidade, não vinculado ao Licenciamento Ambiental: **8.1** Prefeitura  
364 Municipal de Conceição do Mato Dentro - Conceição do Mato Dentro/MG -  
365 PA/Nº 14030000288/20 - Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura  
366 vegetal nativa em áreas de preservação permanente - APP em uma área  
367 de 0,0513 ha; Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas  
368 em uma área de 0,1016 ha (01 árvore) - Área Requerida: 0,1529 ha - Área  
369 Passível de Aprovação: 0,0513 ha - Fitofisionomia: Mata Atlântica - Estágio  
370 de Regeneração: Médio – Processo analisado pela URFBio Jequitinhonha.  
371 Conselheiros, algum destaque para o item 8 da pauta? Nenhum destaque?  
372 Esse é o momento, não havendo destaque, a gente coloca o processo  
373 para votação.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Eu gostaria  
374 de me manifestar em relação ao retorno a esse processo do Joaquim.”  
375 Presidente Eliana Machado: “Ah tá, mas ele já vai ser discutido,  
376 Conselheiro, como temos retorno de vistas, vai ser aberta a discussão dos  
377 dois processos, ok? Agora eu pergunto do item 8, Conselheiros, o  
378 processo de intervenção da prefeitura, algum destaque? Não, nenhum  
379 destaque? Então podemos colocar em votação o item 8? Assessoria, por  
380 favor a planilha de votação que a gente já vota o item 8. Conselheiros, eu  
381 pergunto se algum Conselheiro entende ter algum impedimento ou  
382 suspeição em relação a esse processo, para se manifestar, por favor.  
383 Não? Então vamos exercitar a sugestão dada pelo nosso colega.





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

384 Conselheiros, vocês estão visualizando a sequência a planilha de votação,  
385 então só seguir a sequência conforme sugerido, ok? Pode começar,  
386 Wagner.” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida: “Voto  
387 favorável.” Conselheiro Marcelo Jorge: “Voto favorável.” Presidente Eliana  
388 Machado: “A Janaína votou? Janaína? Ela está ausente. É que a planilha  
389 não está aparecendo para mim. Pode ir na sequência, Thiago, vamos lá.”  
390 Conselheiro Thiago Costa Ferreira: “Voto favorável.” Conselheiro Dalmo  
391 Gonçalves Costa: “Voto favorável.” Conselheiro 2º Sgt. PM Antônio  
392 Nogueira Lopes: “Voto favorável.” Conselheiro Jairo Rodrigues da Silva:  
393 “Voto favorável.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Voto  
394 favorável.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Voto favorável.”  
395 Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Favorável.” Conselheiro  
396 Roberto de Castro Teixeira: “Favorável.” Conselheiro Ricardo Hirofumi  
397 Yoshimatsu: “Favorável.” Conselheiro Idalmo Geraldo Neves Seabra:  
398 “Favorável.” Conselheiro Felipe Xavier: “Presidente, eu me sinto impedido  
399 de votar em função que o Prefeito Municipal de Conceição do Mato Dentro  
400 é membro fundador do Instituto Espinhaço. Então impedido.” Presidente  
401 Eliana Machado: “Ok, obrigada, Conselheiro, registrado.” Conselheiro João  
402 Otávio Mariz Barbosa: “Voto favorável.” Conselheiro Emerson Delano  
403 Lopes: “Voto favorável.” Conselheiro José Emílio Medauar Ommati: “Voto  
404 favorável.” Presidente Eliana Machado: “Ok, fechamos então, intervenção  
405 aprovada com 15 votos, 01 impedimento e 04 ausências, obrigada.” **5.**  
406 **MUNICIPALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL: CURSO EAD**  
407 **“DESCENTRALIZAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL”.**  
408 **APRESENTAÇÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E**  
409 **DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - SEMAD.** Presidente Eliana  
410 Machado: “Bom, retomando a nossa pauta então na sequência, vamos ao  
411 item 5 da nossa pauta, uma apresentação da SEMAD sobre a  
412 municipalização do licenciamento ambiental, curso EAD, descentralização  
413 do licenciamento ambiental. É a Geovana que vai fazer a apresentação?”  
414 Geovana Santos, DAGEM: “Boa tarde, Presidente.” Presidente Eliana  
415 Machado: “Ei, Geovana, fique à vontade, a palavra é sua.” Geovana





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

416 Santos, DAGEM: “Obrigada. Eu vou projetar aqui a apresentação, vocês  
417 me digam, por favor, quando já for possível visualizar. Está dando um erro  
418 aqui. Eu não estou conseguindo projetar. Presidente, eu estou com algum  
419 problema na própria plataforma do Zoom, ele não está deixando eu  
420 projetar minha tela.” Presidente Eliana Machado: “Pessoal da ASSOC que  
421 abriu a sala, vocês conseguem liberar aí?” Geovana Santos, DAGEM:  
422 “Vou verificar aqui.” Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Geovana, me  
423 manda a apresentação aqui que a gente passa para você.” Geovana  
424 Santos, DAGEM: “Ah tá, tá joia, Vânia. Obrigada.” Jeiza, ASSOC/SEMAD:  
425 “Se você quiser tentar já foi autorizada a liberação.” Geovana Santos,  
426 DAGEM: “Ah tá, deixa eu tentar aqui de novo. Vou encaminhar para a  
427 Vânia.” Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD: “Geovana, encaminha aqui, por  
428 favor.” Geovana Santos, DAGEM: “Claro. Enquanto a Vânia vai abrindo  
429 para me ajudar, para ser até justo com o tempo de todo mundo e não  
430 tumultuar a reunião, já vou antecipar um pouco, porque eu acredito que os  
431 *slides* sejam orientativos, o material vai estar disponível, como a  
432 Presidente ponderou no início dessa reunião, então acho que a gente  
433 consegue ir adiantando um pouco desse assunto. Boa tarde de novo a  
434 todos os senhores Conselheiros, o tema da minha fala aqui hoje é para  
435 contar um pouco de uma iniciativa que a SEMAD começou a realizar no  
436 ano passado e que temos aí todo interesse em dar continuidade e  
437 expandir essa iniciativa. A DAGEM, que é a diretoria da qual eu faço parte,  
438 a Diretoria de Apoio à Gestão Ambiental Municipal, ela tem como  
439 competência apoiar os municípios e os consórcios públicos, que são  
440 outras importantes entidades no processo de municipalização, a  
441 realizarem as competências municipais de licenciamento, controle e  
442 fiscalização da melhor maneira possível. Obrigada. A DAGEM é essa  
443 unidade, que faz parte dessas duas unidades maiores, que é a SUARA,  
444 nossa Superintendência de Apoio à Regularização Ambiental, da qual o  
445 Daniel, que vai apresentar daqui a pouquinho, também faz parte, e a  
446 SURAM, que é nossa Subsecretaria de Regularização Ambiental, que tem  
447 como missão promover a municipalização do licenciamento ambiental de



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

448 forma mais democrática, mais eficiente e mais harmônica entre todos os  
449 entes. Nesse sentido, no sentido de apoiar os municípios, uma das ações  
450 mais antigas é DAGEM, e uma das principais ações é a ação de apoio  
451 técnico, de capacitação, tanto dos consórcios quanto dos municípios.  
452 Nesse sentido, a gente tem um canal, que é o canal, o email da DAGEM,  
453 [dagem@meioambiente.mg.gov.br](mailto:dagem@meioambiente.mg.gov.br), em que é feito um trabalho ali de apoio  
454 técnico direto mesmo, de tirar dúvidas, orientações. Dezenas de dúvidas  
455 são encaminhadas diariamente para esse *e-mail*, e a gente responde em  
456 uma média de duas dias úteis, no máximo, é um canal muito aberto e  
457 muito eficiente para apoiar os municípios. A gente tem também a  
458 disponibilização de materiais de apoio, então no finalzinho do ano  
459 passado, quase no natal, a gente lançou uma cartilha para ter uma espécie  
460 de dúvidas mais frequentes dos municípios no processo de  
461 municipalização, que está disponível lá no nosso *site*, e a gente também  
462 formata informativos, materiais diferenciados quando a gente percebe que  
463 tem um tema que é muito significativo para os municípios que estão  
464 realizando o licenciamento. E, por fim, a gente tem as capacitações  
465 propriamente ditas, que são os cursos e treinamentos que a SEMAD  
466 realiza e que até então, até o ano de 2020, vinham sendo realizados de  
467 forma presencial. Acredito, até por esse formato da reunião, entendi que é  
468 a terceira reunião que é feita dessa forma, a gente de fato sofreu uma  
469 aceleração nesse processo de digitalização, mas quando a gente pensa  
470 nas capacitações para os municípios, é um processo que seria natural. O  
471 estado vem buscando aumentar essa maturidade digital, tornar os  
472 processos mais eletrônicos, digitais, ganhar mais alcance e reduzir seus  
473 custos também à medida que a gente repensa essa maneira de  
474 implementar as nossas políticas públicas. Esse trabalho já vinha sendo  
475 feito em diversas áreas, a gente tem telemedicina, tele-educação, o próprio  
476 SEI que já fez uma grande diferença na gestão dos processos, e o próprio  
477 SLA, também que será tratado nessa reunião mais para frente, então a  
478 SEMAD também já estava buscando se inserir nesse novo contexto. As  
479 capacitações nos permitem, à medida que elas são feitas de forma virtual,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

480 chegar mais longe, há uma mobilização de recursos praticamente ínfima,  
481 comparativamente ao que seria gasto com diárias, com transporte, mesmo  
482 dos municípios que se deslocariam até a cidade polo, e nos permite  
483 chegar mais longe e alcançar um número muito grande de municípios em  
484 uma única ação, então é nesse sentido que o EAD se insere e eu vou falar  
485 um pouquinho dele mais à frente. Então a DAGEM estruturou esse  
486 primeiro curso EAD, a primeira turma desse curso, que era um curso  
487 básico de descentralização do licenciamento ambiental, para tratarem  
488 tanto as competências quanto as atribuições do município nesse processo.  
489 O nosso público-alvo aqui então eram os municípios, a gente não atendeu  
490 empreendedores nesse primeiro momento, apesar da gente ter tido alguns  
491 pedidos de inscrição de consultores, mas não era o nosso público-alvo  
492 para essa ação, até para a gente conseguir recolher melhor as  
493 oportunidades de melhoria, a gente resolver focar de fato nos gestores,  
494 técnicos municipais, e também Conselheiros e os conselhos municipais de  
495 meio ambiente. Tanto os municípios que ainda não licenciam, não  
496 iniciaram o exercício das suas competências originárias quanto para os  
497 municípios que já realizam licenciamento. Muitas vezes a gente tem uma  
498 troca de técnicos na equipe municipal, aí é interessante que a gente tenha  
499 de novo esse nivelamento do conhecimento na equipe. Então o curso teve,  
500 a princípio, nessa primeira turma, carga horária de 30 horas. A gente fez  
501 as inscrições ao longo de setembro, e no finalzinho de setembro a gente  
502 disponibilizou o curso com mais ou menos um mês de duração. Os temas  
503 abordados foram tanto temas gerais, a descentralização do licenciamento,  
504 do sistema de meio ambiente, quanto com os mais específicos como a  
505 atuação do município no licenciamento e nas intervenções ambientais. O  
506 curso foi disponibilizado no nosso sistema Trilhas do Saber, então a gente  
507 não teve nenhuma mobilização de recurso para fazer essa hospedagem, e  
508 produzido inteiramente com a equipe interna da diretoria. Mesmo os  
509 vídeos que a gente elaborou, a gente teve uma pessoa da equipe que fez  
510 os cursos, cursos gratuitos para conseguir elaborar esse material para que  
511 a gente pudesse disponibilizar a um custo de fato mínimo, quase zero.



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

512 Então a gente teve a elaboração desses vídeos, indicou a legislação de  
513 suporte também para os cursistas, para os participantes. Um campo que a  
514 gente oferecia ali também sugestões de leitura para que o cursista  
515 pudesse aprofundar seu aprendizado. Uma avaliação de aprendizagem  
516 com requisitos mínimos para viabilizar a emissão dos certificados. Uma  
517 avaliação também de satisfação, para que a gente pudesse coletar  
518 oportunidades de melhoria para uma nova turma. A gente também  
519 entendeu que esse era o momento em que a gente poderia receber  
520 informações sobre a estrutura de gestão ambiental municipal dos  
521 municípios, para saber como que assim, três anos depois da publicação da  
522 Deliberação Normativa 213, como que esses municípios estão em termos  
523 de conselho municipal, em termos de órgão municipal. E um fórum de  
524 dúvidas técnicas, que é da própria plataforma mesmo, porque as dúvidas  
525 em relação ao conteúdo elas também foram encaminhadas ao *e-mail* da  
526 DAGEM. A nossa divulgação foi para os 853 municípios, foi uma  
527 divulgação que começou praticamente um mês antes, a gente teve um  
528 mês de inscrição durante setembro, contamos muito aí com o apoio da  
529 nossa mídia da SEMAD, que divulgou nas redes sociais, e também  
530 encaminhamos *e-mails* a cada um os 853 municípios. E em termos de  
531 resultado, normalmente, para a gente ter um comparativo, a SEMAD  
532 atendia uma média de 100 municípios por ano com capacitação. A gente  
533 conseguiu nesse ano, apenas com a iniciativa do EAD, 169 municípios  
534 atendidos, 421 gestores municipais, que é um número muito substancial se  
535 a gente pensar principalmente nessa questão de eficiência, do quanto de  
536 recurso a gente utilizou para esse tanto de municípios que a gente  
537 conseguiu alcançar. E 72% desses municípios são municípios que ainda  
538 não realizam licenciamento, ou seja, a gente também conseguiu chegar  
539 mais longe e plantar essa semente, dos municípios entenderem que tem  
540 competências que foram ali dispostas na legislação para esses entes.  
541 Então foi um trabalho também de conseguir de fato ampliar a  
542 disseminação dessa temática nos municípios mineiros. E no nosso Plano  
543 Plurianual de Ação Governamental, não sei se todos aqui tem ciência, mas



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

544 esse é o plano de médio prazo do governo do estado, o planejamento  
545 intermediário que o governo tem. A gente tinha meta de conseguir  
546 capacitar 90 municípios em 2020. Com a ação do EAD, junto com outras  
547 duas ações que a gente também fez, e treinamentos mais específicos,  
548 com temáticas mais fechadas, a gente conseguiu alcançar um número  
549 muito expressivo de municípios, então foram 183 municípios e três  
550 consórcios. Esses três consórcios correspondem a outros 60 municípios,  
551 então a gente conseguiu superar em mais de 170% a meta planejada para  
552 2020, o que também é muito substancial com três iniciativas com foram  
553 com formato inovador e também conseguiram alcançar um número grande  
554 de municípios com a mobilização quase zerada de recursos públicos  
555 também. Nas avaliações que a gente fez para essas iniciativas, a gente  
556 teve uma aceitação muito alta dos cursistas, classificando as  
557 oportunidades de capacitação como boa ou excelente, então vendo que há  
558 campo para que a gente consiga expandir essas iniciativas, e nesse  
559 sentido a gente também tem uma nova turma planejada para esse ano,  
560 provavelmente as inscrições devem começar em junho, ou finalzinho de  
561 maio, para que a gente consiga atender aos municípios mais uma vez.  
562 Esse ano a gente teve troca de prefeitos, acho que 400 municípios, não sei  
563 se tem alguém aqui da AMM que vai estar com isso fresco na cabeça, mas  
564 quase metade dos municípios mineiros, então realmente a gente também  
565 teve troca nas equipes municipais de meio ambiente, então é uma  
566 oportunidade para que a gente consiga de novo nivelar esse conhecimento  
567 e trazer mais municípios para o licenciamento ambiental. Era então no  
568 sentido de pautar aos senhores essa iniciativa. Na turma que a gente vai  
569 ter nesse âmbito eu conto muito com os Conselheiros para que a gente  
570 consiga alcançar os municípios da região, e conto com vocês também para  
571 a gente trabalhar a divulgação, e agradeço muito a atenção dos senhores,  
572 desejo uma excelente reunião nessa tarde.” Presidente Eliana Machado:  
573 “Obrigada, Geovana. Algum Conselheiro tem alguma dúvida que queira  
574 esclarecer com a Geovana a respeito da municipalização do  
575 licenciamento. As mãozinhas virtuais hoje não estão funcionando, hein





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

576 Conselheiros? Não, satisfeitos, então? Então Geovana, muito obrigada,  
577 tá? Tenha uma boa tarde.” Geovana Santos, DAGEM: “Boa tarde,  
578 Presidente. Obrigada.” Presidente Eliana Machado: “Boa tarde.” **7.**  
579 **PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PARA EXAME DE RECURSOS DE**  
580 **AUTOS DE INFRAÇÃO.** Presidente Eliana Machado: “Bom, seguindo a  
581 nossa pauta, nós vamos para o item 7, que houve a inversão, e vamos  
582 passar então à discussão e depois julgamento dos processos  
583 administrativos para exame de recursos de autos de infração. Nós temos o  
584 item 7.1 e o item 7.2, estão bem relacionados esses dois itens, eu até  
585 acredito, não sei, mas acredito que até a discussão possa ser conjunta  
586 para os dois, porque eles estão bem relacionados, aí a gente faz então  
587 essa discussão, ok? Como eu já li a pauta, não há necessidade de uma  
588 nova leitura do item, eu vou chamar então os Conselheiros responsáveis  
589 pelo retorno de vista para fazer a apresentação do seu relatório. Então  
590 finalmente, Conselheiro Roberto, chegou a hora. O momento de o senhor  
591 fazer a apresentação do relatório de vistas, lembrando que o senhor tem  
592 10 minutos para fazer a apresentação, ok? Com a palavra.” Conselheiro  
593 Roberto de Castro Teixeira: “Estão me ouvindo? Estão me ouvindo?”  
594 Presidente Eliana Machado: “Sim, Conselheiro. Pode prosseguir.”  
595 Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Relatório conjunto de vistas. Na  
596 114ª Reunião Extraordinária da Unidade Regional Colegiada – URC  
597 Jequitinhonha, do dia 04 de dezembro de 2020, quando do julgamento dos  
598 Processos 9.1 e 9.2, referente a dois autos de infração contra o produtor  
599 rural Joaquim Roberto, pedimos vistas aos processos. Este relatório vai  
600 demonstrar que os dois autos de infração foram feitos sobre uma mesma  
601 área que já havia sido multada em data anterior e assim devem ser  
602 anulados. Vou repetir: este relatório vai demonstrar que os dois autos de  
603 infração foram feitos sobre uma mesma área que já havia sido multada em  
604 data anterior e assim devem ser anulados. Em maio de 2011 houve  
605 fiscalização na propriedade do autuado e foi lavrado o Auto de Infração  
606 número 149055/2011, área de 238 hectares, valor da multa R\$  
607 128.910,32. Em 2012, em nova fiscalização, na mesma propriedade, foi



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

608 lavrado novo Auto de Infração número 43666/2012, área de 244 hectares,  
609 valor da multa R\$ 646.546,80. Em 2013, em outra fiscalização, na mesma  
610 propriedade, novo Auto de Infração foi lavrado, o de número 167969/2013,  
611 área de 242,47 hectares, valor da multa R\$ 620.629,28. Duas das  
612 coordenadas indicam uma localização quase uma sobre a outra, o que  
613 indica com certeza que as áreas multadas são as mesmas considerando  
614 ainda Auto de Infração de 2011: 238 hectares (coordenadas - 16° 32'  
615 7,76"S/41° 59' 37,99"W) Auto de Infração de 2012: 244 hectares  
616 (coordenadas X 819669 e Y 8171490, situada em área que não houve  
617 intervenção ambiental e que não há atividade de silvicultura implantada)  
618 Auto de Infração de 2013: 242,47 hectares (coordenadas 16° 32'  
619 19,85"S/42° 0' 5,23"W). Como a área plantada, um Eucalipto, soma 277  
620 hectares, e a área multada soma 724 hectares, fica mais que comprovada  
621 a superposição das áreas. Vou repetir: como a área plantada, um  
622 Eucalipto, soma 277 hectares, e a área multada soma 724 hectares, fica  
623 mais que comprovada a superposição das áreas. Por este motivo os dois  
624 autos de infração trazidos a julgamento devem ser anulados. Caso não  
625 sejam anulados os Autos de Infração, que sejam aplicadas as atenuantes  
626 para reduzir 50% do valor da multa. Importante salientar que o relatório  
627 jurídico os procuradores da URC de certa forma concordam com a  
628 anulação do segundo Auto de Infração, o de 2012. Importante salientar  
629 que o relatório jurídico os procuradores da URC de certa forma concordam  
630 com a anulação do segundo Auto de Infração, o de 2012, repeti. Mas  
631 pedimos que sejam anulados os dois autos. Agora gostaria de chamar a  
632 Doutora Janaína para fazer a complementação que julgar importante."  
633 Presidente Eliana Machado: "Conselheiro, só um minutinho, por favor. A  
634 Janaína é representante do empreendedor, não é isso?" Conselheiro  
635 Roberto de Castro Teixeira: "Do empreendedor, isso." Presidente Eliana  
636 Machado: "Do senhor Joaquim?" Conselheiro Roberto de Castro Teixeira:  
637 "Exatamente." Presidente Eliana Machado: "Então só um minutinho, por  
638 favor. O senhor já apresentou o relatório de vistas, e nós vamos abrir  
639 agora para discussão com a participação dos Conselheiros, porque pode



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

640 ser que algum Conselheiro tenha dúvida em relação ao que o senhor, os  
641 dados que o senhor trouxe no relatório, e também pode ser que eles  
642 tenham questionamentos ou perguntas direcionadas para o próprio  
643 empreendedor, que aí o seu representante no momento oportuno poderá  
644 esclarecer, ok?” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Ok.” Presidente  
645 Eliana Machado: “Então vamos abrir agora, começar a discussão, eu vou  
646 abrir para os Conselheiros, e aí lembrando que a procuradora Janaína foi  
647 inscrita, Janaína e a Aline estão inscritas, e também a gente tem a equipe  
648 analista desses dois autos de infração, que estão também à disposição  
649 dos Conselheiros para sanar alguma dúvida, ok? Então Conselheiros, eu  
650 abro para discussão os itens 7.1 e 7.2, eu acredito que podemos fazer de  
651 forma conjunta aí. Os senhores estão com a palavra, quem quiser se  
652 manifestar.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Bem, eu  
653 levantei a mão, eu não sei se eu já posso falar, se vai ser dada uma  
654 orientação mais exata.” Presidente Eliana Machado: “Primeiro, gente,  
655 todos estão com o áudio fechado? Acredito que sim, que só o do... É, pode  
656 falar Conselheiro Henrique, fique à vontade.” Conselheiro Henrique  
657 Moreira de Melo Silva: “Ok, obrigado. Eu gostaria de solicitar também o  
658 compartilhar a tela, tudo bem, Presidente?” Presidente Eliana Machado:  
659 “Tudo bem, Conselheiro, só lembrando que o senhor tem 10 minutos para  
660 sua manifestação. Vê se você consegue compartilhar, ok.” Conselheiro  
661 Henrique Moreira de Melo Silva: “Vocês estão vendo a tela?” Presidente  
662 Eliana Machado: “Estamos sim, Conselheiro.” Conselheiro Henrique  
663 Moreira de Melo Silva: “Então, com base no mapa, que tem aí no laudo, no  
664 parecer de vista, eu solicitei essa avaliação de imagens e a parte técnica  
665 do Ministério Público, é o mesmo procedimento que a gente faz nas  
666 operações Mata Atlântica, inclusive essa área está na poligonal da Mata  
667 Atlântica do IBGE. Então, apesar da característica ser de Cerrado, a gente  
668 trata isso como encrave, mas dentro do ponto de vista legal a gente trata  
669 como Mata Atlântica. Então, eu já quero afastar, primeiro então aqui,  
670 vamos começar com uma sequência de imagens de junho de 2010, depois  
671 de junho de 2011, onde a gente já observa aqui as intervenções. Então a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

672 gente pode ver que em 2010 há bastante homogeneidade da vegetação e  
673 há indicativo de uma área que não sofreu intervenção. A gente observa  
674 aqui outras áreas que já têm intervenção, aqui no cantinho e tal, mas a  
675 área da Fazenda Santa Quitéria não tem essa intervenção. Então, aqui já  
676 tem as poligonais, que foram autuadas em 2011 com alteração de uso de  
677 solo. Depois, em novembro de 2011, essa área de intervenção ela  
678 aumentou. E já começa a aparecer outras também. Em 2012, a área vai se  
679 consolidando já com o Eucalipto. E, só um segundo, aqui. Então, ela vai  
680 em 2012, já em dezembro, essa área já é incrementada com alteração de  
681 uso de solo. Depois em fevereiro de 2013, também alterada e aqui  
682 também. 2015 a gente vê aqui o solo exposto, em abril de 2015, e aqui a  
683 área de Eucalipto, de silvicultura, já aparece com uma coloração já mais  
684 específica, e isso até 2021 com o uso de solo, inclusive, eu quero chamar  
685 atenção para essa área aqui, que está dentro da reserva legal. Eu vou  
686 compartilhar agora uma outra tela. Aqui, a avaliação que a gente pode  
687 fazer com o *Google Earth*. De pronto, eu quero já afastar a questão do *bis*  
688 *in idem*. Se trata de duas poligonais distintas dentro da mesma  
689 propriedade, então não tem que se falar em sobreposição de área. A de  
690 2011 tem alguma semelhança com a de 2013, com os pequizeiros aqui em  
691 cima, mas a de 2012 é uma área completamente distinta, uma área que  
692 inclusive tem plantio de Eucalipto, e que pode ter sido, teve a interrupção  
693 da atividade de silvicultura, mas claramente você tem uma alteração de  
694 uso de solo. Quando a gente vai ver aqui a área, ela é compatível com o  
695 que está no, aqui, são 268 hectares nessa poligonal vermelha. Aqui nessa  
696 outra área, que tem realmente plantio de Eucalipto em vários estágios, a  
697 gente tem uma área de aproximadamente 240 hectares, que está  
698 semelhante também ao que foi definido. A questão desse relatório, tem um  
699 problema aí, que tem uma coordenada que está errada no Auto de  
700 Infração, mas quando a gente passa na página 2, que é do Boletim de  
701 Ocorrência, aparece a coordenada correta, essa coordenada 41° 05' 23"  
702 está errada, inclusive ela está fora da propriedade. Mas quando a gente  
703 olha no Boletim de Ocorrência que acompanha o Auto de Infração, a gente



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

704 cai na área correta, então a gente precisa fazer uma análise técnica e não  
705 somente administrativa. Na análise técnica, a gente vê, usando inclusive  
706 os dados do CAR, o proprietário continuou a praticar o ilícito mesmo  
707 depois da autuação, nessas áreas aqui que inclusive ele declarou como  
708 reserva legal. Veja bem, eu vou colocar aqui, em 2010 não tinha nada, em  
709 2011 a gente, em 2012, é que minha *internet* não está, aqui, pronto. Então  
710 a gente já tem em 2014 o Eucalipto se consolidando, aquilo lá que eu já  
711 mostrei, mas vejam só que depois das autuações como que essa área  
712 aqui, tanto essa área aqui próxima desse ponto boletim de ocorrência,  
713 quanto na reserva legal, o proprietário, apesar de reiteradas infrações, ele  
714 não cessou a atividade degradatória. Veja aqui que em 2017, entre 2016,  
715 no final de 2016, em novembro de 2016, aparece um desmatamento  
716 significado dentro da área de reserva legal dele, inclusive dentro de APP.  
717 Aqui, olha só, em março de 2016, reparem aqui, está dando para ver o  
718 azul, né? Como é a APP, e olha aqui em novembro como essa APP está  
719 degradada, olha aqui. Atualmente, na última imagem que a gente tem  
720 acesso é essa, com a APP degradada. Eu acho que tem que afastar essa  
721 questão do *bis in idem*, com todo respeito ao trabalho da FAEMG, mas  
722 isso acho que ela pode auxiliar o produtor rural tecnicamente no sentido de  
723 regularizar a propriedade dele, que está completamente irregular. Essa  
724 questão dos APPs é uma questão grave, essa área aqui que foi  
725 desmatada depois de 2015, eu quero até solicitar ao IEF que volte à  
726 propriedade para fazer um pente fino e dentro do âmbito da operação da  
727 Mata Atlântica para poder realmente verificar e ver como que a gente pode  
728 de fato atuar com esse proprietário, porque ele não cessou de desmatar  
729 mesmo após as reiteradas conversões de uso da terra. Acho que estou à  
730 disposição dos Conselheiros, mas realmente não merece prosperar essa  
731 defesa do proprietário, acho que aqui as imagens são claras nesse  
732 sentido, que houve de fato alteração do uso de solo em área de Mata  
733 Atlântica e de forma irregular, acho que, enfim, eu acho que a gente  
734 precisa olhar isso com mais cuidado, fico à disposição para eventuais  
735 esclarecimentos dos colegas Conselheiros, muito obrigado.” Presidente





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

736 Eliana Machado: “Obrigada, Conselheiro. Então continua aberta a  
737 discussão com mais esses elementos que o Conselheiro Henrique trouxe  
738 para apreciação dos senhores. Diogo?” Conselheiro Wagner Vicente  
739 Rodrigues: “Presidente.” Presidente Eliana Machado: “Pois não. Diogo  
740 também...” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues: “Então deixa o Diogo  
741 falar, deixa o Diogo falar primeiro então. Obrigado.” Diogo Augusto  
742 Wenceslau de Castilho Ribas, SUFIS/BH: “Boa tarde, pessoal. Boa tarde  
743 Conselheiros, colegas. Eu trabalho na SUFIS, na Subsecretaria de  
744 Fiscalização, eu faço parte da equipe que faz a análise lá dos autos de  
745 infração, e eu queria aproveitar aqui o gancho da fala do Conselheiro  
746 Henrique, porque nós fizemos a análise desses processos de Auto de  
747 Infração. Quando a gente pegou a análise dos autos de infração, eram  
748 cinco autos de infração, infrações ao longo do tempo, dentro da mesma  
749 propriedade. E a observação que a gente fez durante as nossas análises  
750 foi bem semelhante à que foi apresentada aqui agora pelo Conselheiro, em  
751 que houveram intervenções ao longo do tempo dentro da mesma  
752 propriedade. É importante destacar que quando um Auto de Infração traz  
753 ali um ponto de coordenada, ele é um ponto e não um polígono, então eu  
754 queria, acho que todo mundo teve acesso à íntegra do processo, inclusive,  
755 o Auto de Infração de 2011 foi julgado em outra competência, fora aqui da  
756 URC, o Auto de Infração de 2012 e o Auto de Infração de 2013 é que  
757 estão aqui em discussão. E nas análises técnicas em que nós fizemos aqui  
758 o nosso parecer, o nosso posicionamento sobre o Auto, a gente constatou  
759 que é o fato inegável de que houve intervenção. Existe sim alguma  
760 sobreposição de área entre o Auto de Infração de 2011 e o Auto de  
761 Infração de 2013, mas não é toda a área. A área autuada ela é de fato  
762 maior do que a área de intervenção, mas a área de intervenção somada,  
763 ela ultrapassa e muito a área que está sendo aqui considerada pelo Auto  
764 de Infração de 2013, que é o Auto de Infração que nós, no nosso parecer,  
765 opinamos pela manutenção. Então, quando a gente traz aqui o nosso  
766 parecer, qual é o nosso entendimento a respeito desses dois autos de  
767 infração: de que não houve sobreposição de áreas que justificasse a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

768 nulidade completa do Auto de Infração de 2013. A respeito do Auto de  
769 Infração de 2011, embora ele não seja objeto dessa discussão, é  
770 importante trazer isso aqui, ele foi anulado através da prática do nosso  
771 princípio da auto tutela administrativa, em que a gente verificou que a  
772 autuação feita em 2011 pela Polícia Militar, embora tenha sim constatado a  
773 questão da intervenção, que foi muito bem retratada pelo Conselheiro na  
774 última fala, ele tinha elementos formais e não elementos materiais da  
775 infração em si que justificavam a sua análise, eram vícios na autuação, e a  
776 partir do princípio da auto tutela, em uma nova fiscalização que aconteceu  
777 lá em 2013, o fiscal constatou a infração lá, constatou inclusive que a  
778 intervenção avançou em relação à intervenção que havia sido constatada,  
779 o mapa mostrado agora há pouco deixa isso bem claro. Constatou também  
780 que não havia nenhum tipo de documento autorizativo válido ali no  
781 momento, então não existia outra ação ali a fazer em 2013 que não fosse  
782 fazer uma autuação. E o Auto de Infração de 2012, que é uma área  
783 diversa do Auto de Infração de 2011 e do Auto de Infração de 2013, ele,  
784 pelo mesmo motivo do Auto de Infração de 2011, não por não ter ocorrido  
785 a intervenção, acredito que as imagens, tudo isso demonstra que houve a  
786 intervenção, por questões formais nós também opinamos pela anulação.  
787 E, no entanto, no Auto de 2013, essas questões formais que motivaram as  
788 anulações do Auto de 2011 e que talvez motivariam a anulação do Auto de  
789 2012, que é a nossa opinião aqui nesse caso, é que o Auto de 2013 não  
790 tem esses mesmos vícios formais. Ele traz lá a delimitação da infração de  
791 forma mais precisa, ele tem um Auto de Fiscalização que o compõe, que é  
792 mais detalhado, ele traz a informação do bioma, ele traz o acréscimo legal  
793 previsto pela legislação com relação ao escoamento do material lenhoso, e  
794 é por isso que a infração aumenta em relação ao do Auto de 2011, porque  
795 o Auto de 2011 não havia observado esse acréscimo previsto pelo decreto,  
796 que é o decreto da época, que era o 44.844. Então por ser um instrumento  
797 mais completo, um instrumento que condiz melhor com a realidade dos  
798 fatos, ele se sobrepõe ao Auto de 2011 pelo próprio princípio da auto tutela  
799 administrativa, em que a administração vê aquele ato de 2011 como um



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

800 ato que formalmente ele não era adequado, então é nosso dever também  
801 não manter um ato formalmente inadequado, mas trazer um Auto de 2013  
802 que traz elementos mais concretos, elementos que são, no nosso modo de  
803 ver, incontestáveis ali a respeito da ocorrência dessa intervenção para que  
804 ele fosse sim mantido na sua integralidade. E em relação ao Auto de 2012,  
805 pelo mesmo motivo do Auto de 2011, vícios formais que estão abordados  
806 lá no parecer, nós opinamos pela anulação, mas não pela não ocorrência  
807 da intervenção, a intervenção ocorreu, então esse é o posicionamento da  
808 equipe que analisou o Auto de Infração e a gente fica à disposição para  
809 qualquer esclarecimento que se fizer necessário para complementação da  
810 discussão.” Presidente Eliana Machado: “Ok, Diogo, obrigada, viu, pelos  
811 esclarecimentos aí. Wagner, levanta a mãozinha, viu Wagner? Vamos  
812 exercitar a mãozinha virtual, senão eu fico perdida aqui.” Conselheiro  
813 Wagner Vicente Rodrigues Almeida: “Não, não. Está tranquilo, Presidente,  
814 não precisa não, que o Diogo acabou respondendo. Eu ia pedir se ele  
815 poderia falar, era isso que eu queria, ouvir a parte também técnica da  
816 SEMAD, essa era a ideia, mas está respondido, obrigado.” Vitor Reis  
817 Salum Tavares, SUFIS/BH: “Presidente, gostaria de fazer só uma  
818 complementação em relação à fala do Diogo.” Presidente Eliana Machado:  
819 “Pois não, Vitor. Fique à vontade.” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH:  
820 “Boa tarde a todos, boa tarde Presidente, boa tarde todos os Conselheiros.  
821 A gente queria deixar claro aí, o Diogo foi preciso em todas as posições  
822 dele, acho que ele já deixou muito claro qual que é a posição institucional  
823 da Subsecretaria no exercício do seu poder de polícia, quais são as  
824 constatações. Mas eu queria deixar um pouco mais claro ainda e fazer um  
825 complemento em relação à fala dele, no sentido de que a gente tem uma  
826 convicção muito clara que a infração que foi perpetrada no tempo pelo  
827 autuado na verdade ela é ainda maior do que a que está sendo defendida  
828 no parecer que está sendo submetido à decisão dos senhores. Só que do  
829 ponto de vista formal, porque a gente também, dentro do nosso poder de  
830 polícia, a gente tem que encontrar limites na própria lei, a gente se vê  
831 obrigado a anular determinados autos de infração, por esses vícios que



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

832 estão todos explicitados, mas do ponto de vista fático da intervenção  
833 perpetrada sem a devida autorização, a supressão de vegetação, a  
834 impossibilidade de que haja uma recomposição natural da área, ela é  
835 inclusive efetivada em uma área maior do que está sendo autuada nesse  
836 momento por causa dessas limitações do ponto de vista processuais, e  
837 não do ponto de vista fático. Em virtude desses vícios formais, como o  
838 Diogo disse, a gente não conseguiu fazer esse processo administrativo de  
839 maneira que respeite as garantias do autuado, um poder de polícia  
840 baseado estritamente na legalidade, então a gente não consegue fazer a  
841 imputação dessa penalidade, mas em relação a esse Auto de Infração a  
842 gente tem convicção no sentido de que ela existe, ela é formal, ela é legal  
843 e ela representa uma área intervinda menor do que a que efetivamente o  
844 autuado realizou as intervenções consideradas irregulares pela equipe  
845 técnica.” Presidente Eliana Machado: “Obrigada, Vitor. Conselheiros,  
846 continua a discussão, mais algum Conselheiro quer fazer algum  
847 esclarecimento, alguma consideração? Senão a gente vai passar aqui para  
848 a Janaína, representante do empreendedor que se inscreveu para se  
849 manifestar.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Senhora Presidente,  
850 eu queria tirar uma dúvida jurídica com o Wesley, porque no caso do  
851 parecer 11 da SEMAD, fala que se o Auto de 2013 ele não teria ocorrido  
852 prescrição, uma vez que levou de 2013 a 2019 para ter alguma decisão  
853 nele.” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH: “Você está direcionando a  
854 pergunta aqui...” Presidente Eliana Machado: “Só um minutinho. Carla, só  
855 para te esclarecer que esses dois autos foram analisados pela  
856 Subsecretaria de Fiscalização, que está aqui representada pelo Diogo e  
857 pelo Vitor, tá? Aí a sua pergunta, eu vou deixar que os dois respondam,  
858 qualquer coisa o Wesley está aqui à disposição.” Conselheira Carla  
859 Fernanda de Araújo: “Obrigada.” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH: “Eu  
860 posso responder ao questionamento da Carla com tranquilidade. Carla, o  
861 que acontece é o seguinte: atualmente, no Estado de Minas Gerais, nós  
862 temos dois prazos que são relacionadas à limitação temporal do poder  
863 punitivo. A gente tem o prazo decadencial e a gente tem o prazo



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

864 prescricional, correto? Existe uma discussão que já é amplamente  
865 afastada no âmbito do TJ, não é nem dos tribunais superiores, mas no  
866 Tribunal de Justiça de Minas Gerais, em pareceres exarados pela  
867 Advocacia Geral do Estado, no sentido de que não existe prescrição  
868 intercorrente no bojo do processo administrativo que visa justamente  
869 declarar o crédito não tributário da penalidade. Essa fase do processo  
870 administrativo é uma fase declaratória, então como que hoje incide os  
871 prazos decadenciais e prescricionais dentro do processo administrativo de  
872 apuração de infração? Primeiro, um prazo decadencial que ele é  
873 relacionado ao exercício do poder de política do conhecimento do fato,  
874 então ele é um prazo prescricional que se refere ao exercício do direito, é  
875 isso que a gente fala aqui na seara jurídica, o exercício do direito, e  
876 quando esse prazo começa a correr? Ele começa do conhecimento do  
877 fato, do conhecimento do fato, até a lavratura ou então adoção das  
878 medidas relacionadas a essa questão. Então por exemplo, você tomou  
879 conhecimento do fato em 2015, você tem um prazo decadencial de cinco  
880 anos para dar início ao processo administrativo para apurar esse fato. A  
881 partir da realização da relação processual administrativa, a gente tem esse  
882 lapso temporal até constituição definitiva do crédito não tributário, que  
883 somente é realizada com a definitividade da decisão. Então ela pode se  
884 dar por meio do reconhecimento e não apresentação de defesa do  
885 autuado, ou então pela defesa administrativa e decisão e não  
886 apresentação de recurso, ou então pela defesa administrativa,  
887 apresentação de recurso e esgotamento da via administrativa e decisão  
888 final pela autoridade competente. A partir desses momentos processuais, a  
889 gente tem o crédito tributário, não tributário na verdade, constituído, e aí  
890 sim a Advocacia Geral do Estado vai ter o prazo prescricional para fazer a  
891 execução dessa multa. Então durante o processo administrativo, a gente  
892 não tem essa natureza da prescrição intercorrente, porque o crédito não  
893 está constituído, e não está constituído por uma razão muito simples:  
894 porque o que a gente está fazendo dentro do processo administrativo é  
895 justamente declarar a sua existência ou não, então ele precisa passar por





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

896 todas essas fases para que seja um débito constituído e possa exercer de  
897 fato um prazo prescricional em relação a sua execução pelo órgão de  
898 representação do estado. A gente tem todas essas situações. No caso,  
899 isso não ocorreu porque a gente respeitou o prazo decadencial do  
900 conhecimento do fato e o prazo prescricional ainda não está correndo por  
901 conta de o crédito ainda não estar constituído, tanto é que a decisão vai  
902 ser realizada nessa própria reunião que estamos fazendo aqui.” Presidente  
903 Eliana Machado: “Ficou esclarecido, Conselheira?” Conselheira Carla  
904 Fernanda de Araújo: “Ficou, obrigada.” Presidente Eliana Machado: “A  
905 mãozinha, viu? Vou puxar a orelha de todo mundo que não está  
906 levantando a mãozinha.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Eu não  
907 estou achando a mãozinha aqui hoje, eu não estou achando.” Vitor Reis  
908 Salum Tavares, SUFIS/BH: “Eu confesso que eu também não sei,  
909 Presidente. Por isso que eu coloquei.” Presidente Eliana Machado: “Eu  
910 estou mais acostumada com o *Meet*, com o *Zoom* eu tenho uma  
911 dificuldade também. Mas enfim, Conselheiros, continua a discussão. Mais  
912 algum Conselheiro? Se não conseguir levantar a mãozinha pode se  
913 pronunciar aí. Tem alguma questão para contribuir com a discussão?  
914 Então eu vou passar, vou chamar a Janaína, que é representante do  
915 empreendedor, para suas considerações. Janaína, você tem cinco minutos  
916 para sua manifestação.” Janaína, Representante do Empreendedor:  
917 “Presidente, antes de começar a contagem do tempo, primeiro queria lhe  
918 cumprimentar, cumprimentar os demais Conselheiros desta casa. E  
919 gostaria de pedir para que você colocasse em votação o prazo regimental  
920 de 10 minutos, porque pelo Regimento Interno nós temos cinco minutos  
921 para fazer a sustentação oral prorrogável por mais cinco minutos, só que  
922 quando a gente faz a sustentação oral, e nós sabemos que essa  
923 sustentação oral vai ultrapassar os cinco minutos, como é o caso, essa  
924 interrupção para julgamento atrapalha um pouco o raciocínio de quem está  
925 fazendo a sustentação e também dos Conselheiros que estão tomando  
926 conhecimento das questões pautadas, então gostaria de lhe pedir a  
927 gentileza de já pautar o pedido de prorrogação de cinco minutos, porque



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

928 eu sei que eles serão necessários. Obrigada.” Presidente Eliana Machado:  
929 “Ok. Conselheiros, então eu coloco sob aprovação dos senhores a  
930 prorrogação de mais cinco minutos, contando cinco minutos pelo  
931 regimento, mais um minuto concedido pelo Presidente e aí mais cinco  
932 minutos com aprovação dos senhores, caso os senhores concordem com  
933 essa prorrogação.” Conselheiro Thiago Costa Ferreira: “Concordo.”  
934 Presidente Eliana Machado: “Quem não concorda? Tem algum  
935 Conselheiro que não concorda? Que aí a gente já dinamiza. Não? Ok  
936 então, Janaína, você tem 11 minutos então para sua exposição.” Janaína,  
937 Representante do Empreendedor: “Obrigada, Presidente. Então  
938 novamente boa tarde a todos os Conselheiros da URC, cumprimento  
939 também essa ilustre Presidente da casa, é um conselho que muito nos  
940 honra com a participação da sociedade civil para defesa do meio ambiente  
941 em Minas Gerais. Pedi a palavra por esse tempo, porque o caso é um  
942 caso de fato bastante complexo e longo, razão, inclusive, do tempo que os  
943 senhores já observaram a respeito da lavratura dos autos de infração. É  
944 importante destacar primeiro que essa fazenda, ela foi adquirida pelo  
945 senhor Joaquim Roberto no ano de 2004, e ela já era uma fazenda de  
946 atividade pecuária, e isso está muito bem descrito na carta de arrematação  
947 e no registro de imóvel que demonstra que na fazenda já haviam áreas  
948 antropizadas, com pastagem degradada para utilização de gado em  
949 regime extensivo. Então essa fazenda, embora as imagens de satélite  
950 apresentadas pareçam transparecer que se tratava de vegetação nativa,  
951 ela já era uma propriedade que era de uso antrópico. E no ano de 2011, o  
952 senhor Joaquim Roberto formalizou perante o IEF regional um pedido de  
953 DAIA para fazer uma intervenção em uma área de 340 hectares da  
954 fazenda para plantio de Eucalipto. Esse processo, é importante destacar,  
955 que ele até hoje não foi analisado e julgado pelo órgão ambiental. Até hoje,  
956 desde 2011, o senhor Joaquim Roberto aguarda um posicionamento do  
957 IEF sobre o pedido de DAIA que foi feito para intervenção. Só que os  
958 senhores sabem, mais do que eu, que os produtos rurais do interior não  
959 têm conhecimento sobre a legislação ambiental, e ainda mais em 2010,



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

960 2011, que direito ambiental pouco se falava, os produtores tinham muito  
961 pouco conhecimento sobre a matéria ambiental, ele realmente não tinha  
962 conhecimento sobre a tramitação dos procedimentos no órgão ambiental,  
963 e ele formalizou no mesmo período que pediu o DAIA, que até hoje, friso,  
964 não foi analisado, ele pediu um licenciamento ambiental da fazenda e ele  
965 recebeu uma Certidão de Dispensa de Licenciamento. Quando o  
966 empreendedor recebe uma Certidão de Dispensa de Licenciamento, o  
967 empreendedor que é leigo e não tem assessoria jurídica, e às vezes tem  
968 um conhecimento limitado de direito, que é a maioria dos empreendedores  
969 do interior, ao receber uma Certidão de Dispensa de Licenciamento ele  
970 entende que pode operar a fazenda toda. Ele entende que ele pode intervir  
971 em todas as áreas que estão disponíveis para pastagem, para plantios,  
972 para culturas, e foi isso que foi feito. Ele acreditando que estava autorizada  
973 a intervenção, ele fez uma intervenção na área de 240 hectares. Só que é  
974 importante destacar que nesse requerimento de DAIA que ele fez em  
975 2011, o relatório técnico já mostrava que a área não seria, em tese,  
976 passível de DAIA. O pedido de DAIA seria um pedido formal para o órgão,  
977 porque a área já era uma área antropizada e que ela estaria sujeita à  
978 limpeza de área. E toda essa documentação foi juntada na defesa, tanto  
979 no Auto de Infração de 2011, 2012 e 2013. Então existem algumas  
980 questões que talvez não estejam muito claras aos senhores, de que houve  
981 a boa fé e a intenção de fazer o empreendimento dele funcionar de forma  
982 regular, mas que não houve o retorno do órgão ambiental a tempo para  
983 poder permitir a operação do empreendimento. Em 2011, no final de 2011,  
984 ele recebeu uma fiscalização da PM, foi autuado pelo plantio de Eucalipto,  
985 e em 2012, um ano depois, ele recebeu uma fiscalização do IEF. A área  
986 que é citada aí como a área indevida, em 2012, no IEF, não é a área que  
987 está descrita no relatório de fiscalização de 2012, esse é um dos motivos  
988 da nulidade do Auto de Infração de 2012, porque quando se fala do Auto  
989 de Infração de 2012, se lê com cuidado o relatório de fiscalização, se  
990 verifica que a autuação ela se deu por plantio de Eucalipto em uma área  
991 muito semelhante à área descrita em 2011, que em 2011 foram 238



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

992 hectares, em 2012, 244 hectares. Aquela área mostrada pelo Henrique,  
993 embora o esforço da equipe técnica para poder mostrar isso, essa área  
994 também, a área de Eucalipto pequena, no canto da propriedade, ela foi  
995 autuada, ela foi objeto de autuação. Inclusive consta no parecer da  
996 SEMAD que é esses, os autos de infração foram lavrados naquela área,  
997 para aquele plantio de Eucalipto, inclusive esses autos de infração foram  
998 remetidos pelo órgão ambiental em razão do valor. Então aquela área que  
999 tem o plantio de Eucalipto ela foi devidamente fiscalizada e autuada. O  
1000 restante da área que supostamente tem intervenção em 2012 não é aquela  
1001 área de cima, que está descrita no relatório de fiscalização, é a área de  
1002 plantio de Eucalipto, e o ponto de coordenada, que é o ponto de  
1003 referência, ele está deslocado na fazenda. Então só pela leitura do  
1004 relatório de fiscalização de 2012 que a gente consegue de fato constatar  
1005 que a fiscalização foi pelo plantio de silvicultura, o que mostra a dupla  
1006 autuação em cima do mesmo fato, em cima da mesma área. O Auto de  
1007 Infração de 2013, um ano após, o agente de fiscalização compareceu à  
1008 propriedade novamente, fiscalizou e autuou a área, e ele descreve  
1009 exatamente a mesma área que foi autuada em 2011 e 2012, pelo mesmo  
1010 fato, plantio de Eucalipto, em uma área de 242 hectares. Se vocês  
1011 observarem a propriedade, a gente produziu um mapa que está nos autos,  
1012 se for observada a propriedade, ela tem pouco mais de 600 hectares de  
1013 área útil, e as áreas autuadas elas somam mais de 720 hectares, isso  
1014 considerando os autos de infração de 2011, 2012 e 2013, sem considerar  
1015 a área de cima que também foi objeto de fiscalização e autuação. Em  
1016 relação à questão de 2016, que nem é pauta desse julgamento, então que  
1017 em tese nem deveria ser analisado, mas somente para esclarecer, em  
1018 2016 houve uma queimada acidental no empreendimento, e essa área foi  
1019 fiscalizada e autuada também. Então assim, o autuado aqui, o senhor  
1020 Joaquim Roberto, na verdade ele recebeu seis autos de infração por esse  
1021 período, sendo discutidos aqui somente três. E como consta no próprio  
1022 parecer da SEMAD, há o reconhecimento, inclusive, na decisão do Auto de  
1023 Infração de 2011, há o reconhecimento de sobreposição de áreas



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1024 autuadas. E só para esclarecer aqui, por fim, esse empreendimento, ele  
1025 desde 2011 não pode funcionar, o empreendedor procura o órgão  
1026 ambiental e ele não consegue regularizar sua atividade. Ele está  
1027 aguardando durante 10 anos, o empreendimento está parado, literalmente  
1028 por 10 anos sem receber qualquer título autorizativo do órgão ambiental,  
1029 embora tenha sido procurado por várias vezes, e ele não consegue  
1030 regularizar as suas atividades, então é um prejuízo muito grande. Agora  
1031 em relação à questão da prescrição, o Estado de Minas Gerais não  
1032 reconhece a prescrição intercorrente, embora o IBAMA reconheça e exista  
1033 previsão legal para isso. Esse não é o entendimento, Carla, gostaria  
1034 somente de lhe explicar, isso não é um entendimento pacificado nos  
1035 tribunais, há ainda muita discussão. Inclusive a Assembleia Legislativa tem  
1036 buscado normatizar essa questão da prescrição intercorrente, porque  
1037 nesse caso que a gente verifica aqui, o empreendedor foi autuado em  
1038 2011, 2012 e 2013, e correndo juros e correção monetária, pelas taxas  
1039 SELIC, que ninguém aqui desse conselho aplicando os valores em  
1040 poupança ou até em um fundo de renda fixa conseguiria tal rendimento, o  
1041 estado com esse prolongado tempo de espera, ele hoje teria direito a  
1042 perceber quase 3 milhões de reais. Se o empreendedor vender hoje a  
1043 propriedade, ele não consegue pagar essa multa. E para regularizar hoje,  
1044 pela legislação do estado, ele precisa pagar a multa para poder obter, em  
1045 tese, um DAIA corretivo, sendo que ele formalizou o pedido de DAIA em  
1046 2011, é importante que isso fique destacado, e até hoje não foi analisado.  
1047 Com isso eu encerro a minha fala, eu me coloco à disposição de todos os  
1048 Conselheiros para os esclarecimentos que forem necessários e devolvo a  
1049 palavra à ilustríssima Presidente dessa casa.” Presidente Eliana Machado:  
1050 “Obrigada, Janaína. Conselheiros, nós temos aqui inscrição do Diogo e do  
1051 Vitor, foi agora? Vocês se inscreveram para falar agora, depois do  
1052 pronuncia...” Diogo Augusto Wenceslau de Castilho Ribas, SUFIS/BH:  
1053 “Foi.” Presidente Eliana Machado: “Ah, ok. Pois não, então. Quem vai falar,  
1054 o Diogo ou o Vitor?” Diogo Augusto Wenceslau de Castilho Ribas,  
1055 SUFIS/BH: “Eu posso começar, retomando então a partir da fala da





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1056 Doutora Janaína, eu queria fazer aqui só uma ponderação a respeito da  
1057 autuação de 2013, que ela foi pautada pelo Auto de Fiscalização nº 61962,  
1058 lavrado lá no momento da fiscalização, e eu vou ler um trechinho dele, ele  
1059 está na íntegra lá para todos os Conselheiros que tiveram acesso ao  
1060 processo, mas é um trechinho da folha dois desse Auto de Fiscalização,  
1061 em que o agente lá em campo constata o seguinte: 'Foi realizada a  
1062 supressão de vegetação nativa com destoca e sem autorização em uma  
1063 área de 492,6 hectares. Porém, 250,13 hectares já haviam sido autuados  
1064 pela Polícia Militar por meio dos Autos de Infração 22.598/2011,  
1065 149054/2011 e 149055/2011. Portanto, a área a ser autuada é de 242,47  
1066 hectares'. Eu quis ler esse trecho porque de fato houveram diversas  
1067 fiscalizações na mesma propriedade ao longo do tempo sim, porém como  
1068 a gente viu nos mapas, como a gente viu através das imagens de satélite  
1069 também analisadas no curso do processo administrativo dentro da  
1070 SEMAD, houveram intervenções ao longo do tempo, e essas intervenções  
1071 elas não aconteceram tão somente antes da primeira autuação. Então  
1072 após a primeira autuação, já ciente de que essa intervenção era irregular  
1073 pela própria primeira autuação que foi cometida lá, foi lavrada, o  
1074 empreendedor prosseguiu fazendo intervenções ao longo do tempo, e a  
1075 gente vê que ele prossegue até recentemente. A questão do processo de  
1076 DAIA não ter sido analisado e ele ter recebido uma declaração, ela não se  
1077 confunde com uma autorização, então assim, não há vício no processo  
1078 formal desse Auto de Infração em ter sido autuado. E, principalmente: a  
1079 visualização do agente fiscal lá no momento da fiscalização foi de que  
1080 houve uma intervenção de quase 500 hectares, e ele descontou aquela  
1081 intervenção que já havia sido feita pelo Auto de Infração de 2011, pelos  
1082 três autos de infração de 2011, e essa intervenção que ele fixa no Auto de  
1083 Infração de 2013 é como se fosse o residual daquilo que não havia sido  
1084 autuado pelo Auto de 2011. Então ele deixa isso bem claro no Auto de  
1085 Fiscalização, e mais uma vez, ponto de coordenada não é polígono, é  
1086 referência, então quando ele coloca lá um ponto de coordenada, o Auto de  
1087 Infração, infelizmente, principalmente na época, a gente está melhorando



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1088 nisso, hoje a gente já tem o auto digital, já tem o desenho dos polígonos  
1089 das infrações, mas na época a gente tinha a referência do ponto e pontos  
1090 de referência, não tinha como ser diferente na época. Então quando a  
1091 gente fala aqui que o Auto de 2013 não tem a sobreposição com relação  
1092 ao Auto de 2011, a gente está anulando o Auto de 2011 e o Auto de 2012  
1093 por questões formais, mas o Auto de 2013, como o próprio Auto de  
1094 Fiscalização deixa claro, ele é um saldo residual daquela intervenção  
1095 maior que foi observada tanto lá pelo agente autuante quanto por nós  
1096 depois no momento da análise dos processos. Eu queria só complementar  
1097 a fala anterior, a respeito do parecer de vista, que acabou não ficando,  
1098 acabou não sendo abordado no momento da discussão, que ele traz  
1099 também a questão da aplicação das atenuantes, e eu queria passar aqui  
1100 pelos pedidos das atenuantes, pois ele traz a questão da alínea A, do  
1101 artigo 68 do Decreto 44.844, tendo em vista que antes mesmo da  
1102 intervenção ambiental, o senhor Joaquim Roberto de Sá já havia  
1103 formalizado o pedido de DAIA. A alínea A do artigo 68 do Decreto 44.844,  
1104 ela não é atendida pela simples formalização do processo de DAIA, eu vou  
1105 fazer a leitura aqui da alínea A do artigo 68 do Decreto 44.844, que ele  
1106 fala: 'A efetividade das medidas adotadas pelo infrator para correção dos  
1107 danos causados ao meio ambiente.' A entrada de um pedido de DAIA não  
1108 é a efetividade de medidas adotadas pelo infrator para correção dos danos  
1109 causados ao meio ambiente, por isso a gente opina também pela não  
1110 aplicação dessa atenuante. Um outro pedido de atenuante que ele aborda  
1111 é a alínea E, que ela trata do seguinte: 'A colaboração do infrator com os  
1112 órgãos ambientais na solução do problema advindo de sua conduta.',  
1113 argumentando que ele não se opôs ou impediu qualquer fiscalização da  
1114 fazenda, mas pelo menos no nosso entendimento, a não oposição à  
1115 fiscalização não se configura como uma medida de colaboração. Tanto  
1116 que o impedimento de fiscalização é sim uma infração, dificultar a  
1117 fiscalização é uma conduta, inclusive, passível de autuação também.  
1118 Então no nosso ponto de vista não há um enquadramento nessa questão  
1119 atenuante também. E por fim as alíneas que tratam da reserva legal



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1120 averbada, eu queria destacar para a segunda palavra: averbada e  
1121 preservada. E quando a gente observa nas imagens de satélite, a gente vê  
1122 que não houve a preservação das reservas legais, a gente vê pontos de  
1123 desmatamento, pontos de intervenção dentro das próprias reservas legais,  
1124 por isso também a gente opina pelo não acolhimento desse pedido com  
1125 relação à questão da atenuante que trata respeito da preservação das  
1126 reservas legais. Era isso.” Presidente Eliana Machado: “Obrigada, Diogo.  
1127 Vitor tem alguma informação complementar, Vitor? Ou eram esses  
1128 esclarecimentos mesmo?” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH: “Eu tenho  
1129 uma informação complementar sim, Presidente, é só para trazer a  
1130 informação, que a instrução e a formalização do processo de DAIA, ele  
1131 precisa passar por uma análise técnica e jurídica, inclusive, para verificar  
1132 se ela é, haver o atendimento dos pressupostos técnicos em relação à  
1133 possibilidade da supressão de vegetação, e os pressupostos jurídicos para  
1134 essa autorização. O fato de ocorrer essa mora na análise do processo  
1135 administrativo não autoriza qualquer tipo de requerente a realizar a  
1136 supressão por sua própria conta. Logicamente que a mora é uma mora  
1137 grande, é um prazo elastecido, mas o empreendimento, o empreendedor,  
1138 o autuado, o requerente, qualquer que seja a nomenclatura que a gente for  
1139 utilizar, ele tem instrumentos para combater essa mora, ele pode requerer  
1140 mandados de segurança para combater a mora administrativa, pode trazer  
1141 outras coisas, não realizar a intervenção ambiental por sua conta sem  
1142 essa análise, dessa disposição e dessa possibilidade de realizar  
1143 supressão de vegetação. E aí a gente para referendar isso a gente tem  
1144 que deixar muito claro que o desconhecimento da norma, o  
1145 desconhecimento da lei não permite a sua transgressão, isso é um  
1146 preceito muito básico que está previsto, inclusive, na nossa Lei de  
1147 Introdução às Normas do Direito Brasileiro. E aí também só mais dois  
1148 pequenos pontos aqui para não delongar muito a discussão. O primeiro é  
1149 referente a remissão. A remissão é uma lei nova, foi uma lei naquele  
1150 momento, que inclusive tem sua constitucionalidade discutida, mas que  
1151 operou efeitos dentro de um determinado lapso temporal, mas ela não



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1152 afasta materialidade fática da infração, e sim ela configura um perdão de  
1153 dívida, então quando ocorreu a remissão de determinados autos de  
1154 infração foram porque eles se configuraram dentro das hipóteses  
1155 valorizadoras, e configurando dentro dessas hipóteses houve um perdão  
1156 de dívida, não uma desconsideração do fato. E por último, em relação à  
1157 remissão, o IBAMA é uma autarquia federal, que segue legislação federal,  
1158 decretos regulamentares federais, enquanto o SISEMA como um todo é  
1159 um órgão estadual que segue a legislação estadual e a regulamentação  
1160 estadual, a gente não tem essa simetria em obedecer essa norma porque  
1161 nós temos, o estado detém competência para legislar e regulamentar de  
1162 maneira diferente. Inclusive, de fato existem propostas na Assembleia  
1163 Legislativa que são acompanhadas de perto por nós aqui da SEMAD, do  
1164 SISEMA como um todo, para instituir a prescrição intercorrente, existe,  
1165 existem vários tipos de propostas, mas as propostas não foram aprovadas,  
1166 elas são propostas de lei, não são lei no sentido estrito que entraram no  
1167 ordenamento jurídico para produzir efeito. E a proposta, tanto é que não  
1168 surte efeitos que precisa da lei para fazer essa aprovação. No momento  
1169 que a aprovação da lei tiver sido efetiva, promulgada, publicada,  
1170 produzindo efeitos, com certeza em nenhum momento nenhum analista da  
1171 Secretaria de Meio Ambiente vai defender a não aplicação da prescrição  
1172 intercorrente dos casos concretos aqui que estejam sob nossa análise. Era  
1173 só isso que eu tinha para finalizar. Ah, o último ponto, desculpe. Em  
1174 relação à Certidão de Dispensa é importante esclarecer duas coisas: a  
1175 Certidão de Dispensa ela é taxativa no seu próprio texto que não dispensa  
1176 e nem substitui a necessidade de outras autorizações ambientais, e a  
1177 Certidão de Dispensa ela está vinculada ao exercício de uma atividade  
1178 efetiva ou potencialmente poluidora, ou seja, do licenciamento ambiental, e  
1179 não da intervenção ambiental, e é muito importante ressaltar, esclarecer  
1180 para os Conselheiros, que ela é uma certidão autodeclaratória, então ela  
1181 está sujeita à verificação e à constatação se corresponde com o contexto  
1182 fático que está sendo declarado pelo declarante aí, então é isso, beleza?”  
1183 Presidente Eliana Machado: “Obrigada, Vitor. Então Conselheiros, temos



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1184 aí então as últimas informações, considerações, e eu volto aí a discussão,  
1185 ainda tem mais algum ponto que os senhores têm necessidade de  
1186 esclarecer?” Conselheiro José Agostinho Rocha: “Gostaria de fazer uma  
1187 colocação, Presidente.” Presidente Eliana Machado: “Pois não. Quem está  
1188 falando?” Conselheiro José Agostinho Rocha: “José Agostinho, OAB,  
1189 Subseção Diamantina.” Presidente Eliana Machado: “Ah, da OAB. Pois  
1190 não, Conselheiro.” Conselheiro José Agostinho Rocha: “É, com todo  
1191 respeito ao Vitor, eu só gostaria de pontuar que não existe processo *ad*  
1192 *eternum*. Isso não existe. Não vou me aprofundar na questão, mas não  
1193 existe essa questão de que não há amparo para que não haja prescrição.  
1194 Não há no ordenamento brasileiro, me perdoe, um processo  
1195 administrativo, seja ele em que esfera for, que possa perdurar por quanto  
1196 tempo assim entender o estado ou algum dos seus órgãos sem que haja  
1197 incidência de prescrição. Isso é impossível, isso seria uma aberração  
1198 jurídica. Sem falar em outras questões de nulidades que existem nesse  
1199 processo que certamente gostaria de pontuar para os Conselheiros que  
1200 não tenho dúvida, partindo principalmente da questão dessa confusão  
1201 dessas áreas, que elas deveriam sim ser individualizadas muito antes,  
1202 porque esse processo se aqui passar ele vai ser nulo em juízo. Mas o que  
1203 eu gostaria de pontar mais ainda, não existe processo *ad eternum*, isso  
1204 seria uma absurdidade, se me permitem o termo jurídico. Era só isso que  
1205 eu queria colocar.” Presidente Eliana Machado: “Ok, Conselheiro. Algo  
1206 mais, senhores, para discussão? Não? Nenhum Conselheiro? Podemos  
1207 então caminhar para a votação dos processos?” Conselheira Carla  
1208 Fernanda de Araújo: “Presidente, eu já falei, será que eu poderia falar  
1209 novamente?” Presidente Eliana Machado: “Claro, Conselheira.”  
1210 Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Assim, eu agradeço ao Doutor  
1211 Vitor pelos esclarecimentos, sou uma das pessoas que mais admiro o  
1212 trabalho da SEMAD, mas quanto à prescrição intercorrente eu discordo, e  
1213 eu acho que teve sim, por quê? Porque a gente tem decisão do TJMG  
1214 reconhecendo a prescrição intercorrente de cinco anos, e quando a gente  
1215 vai contar, o processo ficou parado, o Auto de Infração de 2013, porque eu





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1216 estou acompanhando o relatório 11 da SEMAD. Ele ficou parado de 2013  
1217 a 2016, e quando foi em 2016, que soltou a declaração de que o  
1218 empreendedor não havia apresentado a defesa, e depois chegou à  
1219 conclusão que, na verdade, ele não havia sido devidamente notificado, e  
1220 ele ficou parado de 2016 a 2019, então são seis anos, e assim, eu  
1221 concordo com a prescrição intercorrente também, por quê? Porque esses  
1222 juros eles correm a partir do 21º dia, então não é lícito que o estado se  
1223 aproprie de um desses juros sendo que ele ficou parado. E são juros altos.  
1224 Ainda mais agora que a pessoa, para ela poder regularizar a situação, e aí  
1225 eu estou olhando o lado ambiental. Se a pessoa quer regularizar uma  
1226 situação ambiental, se ela quer fazer tudo direito, ela não pode enquanto  
1227 ela tiver devendo a multa, e se a multa vale mais que a propriedade,  
1228 quando que a pessoa vai regularizar o empreendimento dele? Então  
1229 assim, a tecla da prescrição intercorrente, o TJ já reconheceu algumas  
1230 vezes e assim, eu vou continuar batendo nela.” Não se identificou: “(Áudio  
1231 não identificado – falas sobrepostas) não é (trecho incompreensível) sua.”  
1232 Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Não estou julgando que o estado  
1233 esteja fazendo alguma coisa errada, nunca falaria isso, estou falando  
1234 assim que ficou parado, a gente sabe que é uma demanda de serviço  
1235 muito grande, poucos servidores, mas ficou parado. É só na questão da  
1236 prescrição intercorrente, só isso que eu vejo.” Presidente Eliana Machado:  
1237 “Ok, Conselheira. Henrique? Henrique?” Conselheiro Henrique Moreira de  
1238 Melo Silva: “Eu não vou entrar nesse mérito da prescrição, mas a  
1239 obrigação de recuperar o dano ela não prescreve.” Conselheira Carla  
1240 Fernanda de Araújo: “Sim, de recuperar o dano, concordo Henrique, isso  
1241 aí ele tem que fazer.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “E aí  
1242 então nós estamos falando de uma área que ele agiu para, mediante  
1243 destoca, mediante plantio de Eucalipto, mediante, que seja queimada, ele  
1244 agiu para dificultar a regeneração natural, então é importante a gente não  
1245 confundir as coisas, e é importante saber, inclusive, para ele recuperar,  
1246 para ele regularizar a propriedade, ele vai ter que regularizar inclusive a  
1247 APP que ele desmatou agora recentemente. E reserva legal também.”



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1248 Presidente Eliana Machado: “Ok. Vitor.” Vitor Reis Salum Tavares,  
1249 SUFIS/BH: “Eu queria só trazer algumas informações aqui, absorvendo a  
1250 questão colocada pelo representante da OAB, colocada pelo representante  
1251 do município, só para deixar claro que a gente não está defendendo um  
1252 processo infinito, a gente falou que existe um processo, um prazo  
1253 decadencial, existe sim a incidência de prescrição a partir do momento da  
1254 constituição do crédito tributário e existem prazos para limitar essa atuação  
1255 estatal sim. O que a gente está falando é que não existe a prescrição  
1256 intercorrente, que é aquela que opera dentro do curso do processo. Isso a  
1257 gente fala com base que a gente na administração pública trabalha,  
1258 exclusivamente, em face do princípio da legalidade, e a legalidade não nos  
1259 permite reconhecer a prescrição intercorrente pela ausência de norma, e  
1260 isso é reconhecido em diversos precedentes do Tribunal de Justiça. Para  
1261 não falar que não existem precedentes não reconhecendo a prescrição  
1262 intercorrente, a gente nas nossas pesquisas diárias, nas nossas próprias  
1263 ações judiciais que a gente precisa subsidiar a atuação da AGE, a gente  
1264 encontrou dois precedentes, um da 3ª e um da 4ª Turma, se não me  
1265 engano. Um da 7ª e um da 4ª Turma, então existem dois precedentes,  
1266 mas precedentes isolados e a grande maioria das manifestações do  
1267 Tribunal de Justiça é no sentido de que não se aplica por analogia a  
1268 legislação federal no âmbito do processo administrativo mineiro, porque  
1269 existe uma norma específica regendo o tema. E além disso, da não  
1270 existência, existe um parecer expresso da Advocacia Geral do Estado, que  
1271 é o 15.047/2010, já em 2010, e depois atualizados por outros pareceres,  
1272 que é o órgão de representação do estado que vincula a atuação dos  
1273 gestores públicos, porque a gente tem essa questão de obediência às  
1274 normas, e quem dá a palavra final na interpretação das normas no âmbito  
1275 do Poder Executivo é a Advocacia Geral do Estado. No âmbito do Poder  
1276 Executivo, logicamente que se existir decisão judicial em contrário, se  
1277 existir qualquer tipo de manifestação de um órgão que tenha poderes para  
1278 isso, a gente vai respeitar, mas não é o processo infinito, são construções  
1279 dentro do órgão de representação, ausência de normas, e o proceder em



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1280 relação à execução do processo administrativo que cabe a nós com base  
1281 exclusivamente no princípio da legalidade. Eu entendo perfeitamente as  
1282 colocações, mas esse é o procedimento que a (trecho incompreensível)  
1283 adota, é o procedimento que é defendido em âmbito judicial caso haja a  
1284 judicialização de determinadas demandas e é o entendimento que a gente  
1285 vem, inclusive, obtendo êxito com precedentes isolados em sentido  
1286 contrário. Respeito a opinião de todos os envolvidos, mas essa é a posição  
1287 institucional em relação ao tema e é a posição que a gente segue  
1288 enquanto regra, não para o processo do autuado que estamos discutindo  
1289 nesse momento, mas sim para qualquer tipo de processo administrativo  
1290 que esteja no âmbito da Secretaria de Meio Ambiente, essa é a orientação  
1291 formal e institucional para que seja trabalhada em âmbito administrativo a  
1292 discussão. Nada afasta que isso seja judicializado, e dentro dessa  
1293 judicialização quem vai ter a palavra de dizer e definir a lide de uma  
1294 maneira definitiva é o Poder Judiciário, e aí dentro dessa decisão, resta ao  
1295 Poder Executivo fazer o cumprimento. Não é um processo eterno, não é  
1296 isso que a gente está defendendo, a gente entende que existem prazos de  
1297 prescrição, os prazos de descrição e decadência que estão previstos na lei  
1298 de processo administrativo do Estado de Minas Gerais, dentro de seu  
1299 poder, dentro da sua competência de legislação concorrente que existe  
1300 nessa matéria.” Presidente Eliana Machado: “Pois não. Tem um  
1301 Conselheiro aqui, Felipe? Conselheiro da FIEMG, pois não, depois Wesley  
1302 da SUPRAM.” Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Senhora  
1303 Presidente, agradeço a palavra. Eu acho que são duas coisas distintas.  
1304 Que o requerente terá que recuperar a área dele eu acho que isso é  
1305 indubitável, até porque a obrigação é *propter rem*, mas isso é um fato.  
1306 Agora eu concordo com a palavra da Conselheira Carla no que tange a  
1307 questão da prescrição intercorrente. Essa é uma posição institucional  
1308 também da FIEMG, e obviamente respeitando todas as posições diversas,  
1309 mas nós somos sim pelo entendimento da prescrição intercorrente,  
1310 inclusive, neste caso. Novamente: respeitando as posições adversas, mas  
1311 nesse caso eu entendo também que é até muito tranquila a questão da



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1312 inserção da prescrição intercorrente. É só isso.” Presidente Eliana  
1313 Machado: “Wesley.” Wesley Alexandre de Paula, SUPRAM JEQ: “Boa  
1314 tarde, senhores Conselheiros, eu só queria reforçar a fala do Vitor, ele foi  
1315 muito feliz na fala dele, a última, em que ele falou claramente de qual é a  
1316 posição do estado. Essa não é a posição dele, essa não é a posição  
1317 minha, então há de fato nos processos que a gente trabalha neles,  
1318 administrativamente, a gente não adota a prescrição intercorrente, acho  
1319 que também as outras secretarias de estado não adotam, porque a lei para  
1320 processo administrativo a nível estadual ela não trouxe a previsão que a lei  
1321 federal trouxe sobre a questão da prescrição intercorrente, então de fato  
1322 essa é a posição do estado. Como bem ele disse, cabe de alguma forma  
1323 levar esse entendimento buscar o Poder Judiciário. Se o Poder Judiciário  
1324 tiver uma posição em sentido contrário, acho que o áudio aqui acho que  
1325 acabou, pera aí. O áudio falhou.” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH:  
1326 “Está funcionando, Wesley.” Wesley, SUPRAM JEQ: “Estão escutando?  
1327 Então se tiver um posicionamento contrário, se sentindo lesado em algum  
1328 direito, buscar o Poder Judiciário, que tendo o entendimento contrário ao  
1329 que o estado defende, cabe ao estado cumprir igual o Vitor falou  
1330 claramente. Então reforçar isso, a gente tem de fato pareceres da AGE  
1331 que defendem essa posição do estado. Isso foi objeto de discussão no ano  
1332 passado, se não me engano na Assembleia Legislativa de Minas Gerais  
1333 para inserir essa questão da prescrição intercorrente na lei de processo  
1334 administrativo a nível estadual, não passou, não foi sancionado pelo  
1335 governo, enfim, igual a gente está descrito aqui como servidores públicos é  
1336 o princípio da legalidade. Se não há previsão a nível estadual não  
1337 podemos aplicá-la. Então só reforçar aí o que o Vitor disse, que isso não é  
1338 posição isolada somente da Secretaria de Estado de Meio Ambiente, mas  
1339 de todo o estado como um todo na esfera do processo administrativo. Só  
1340 isso.” Presidente Eliana Machado: “Ok. Pois não, Felipe.” Conselheiro  
1341 Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Obrigado Presidente, pela palavra, é só  
1342 fazendo um pouco de menção a isso que o, salvo engano, Wesley  
1343 mencionou, é sim uma posição do estado, mas aí eu deixo aqui para



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1344 reflexão de todos os Conselheiros que um dos principais motivos que o  
1345 estado não admite a prescrição intercorrente é por perda arrecadatória. Aí  
1346 agora eu convido os senhores a refletirem: qual é a função da multa, é  
1347 arrecadatória ou é educativa? Fica a reflexão. Se for arrecadatória é  
1348 perigoso, nos cria uma insegurança tremenda. Educativa ela cumpre a  
1349 função. É isso.” Presidente Eliana Machado: “Conselheiro Henrique.”  
1350 Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Eu acho que se tem essa  
1351 inconformidade conforme sustenta a FIEMG, acho que é uma questão  
1352 judicial que pode ser, uma medida que pode ser tomada pelo infrator que a  
1353 gente está autuando. Acho que no âmbito desse conselho a gente tem que  
1354 seguir conforme o estado está dizendo aí, o Diogo até já colocou o parecer  
1355 da AGE que sustenta essa decisão.” Conselheiro Felipe Mol Pessoa de  
1356 Carvalho: “Senhor Conselheiro Henrique, eu acho que se nós formos  
1357 seguir tudo o que o estado diz, não há porque a construção desse  
1358 conselho e dos demais conselhos. Nós estamos aqui para debater  
1359 republicaneamente, e essa discussão da prescrição intercorrente é mais  
1360 uma dessas discussões, não há que se falar em só seguir o que é dito pelo  
1361 estado. Eu muito respeitosamente discordo do senhor, assim como o  
1362 senhor discorda de mim, mas me preocupa muito ter que seguir tudo que o  
1363 estado fala, senão não é nem uma democracia.” Presidente Eliana  
1364 Machado: “Ok, Conselheiros. Vitor, você quer fazer ainda alguma  
1365 colocação?” Vitor Reis Salum Tavares, SUFIS/BH: “Fazer uma colocação  
1366 sim, só a título sugestivo aqui para posterior votação, principalmente no  
1367 sentido de (ÁUDIO RUIM) alguns entendimentos referentes à nulidade do  
1368 Auto de Infração por motivos diversos, então assim, se houver na leitura  
1369 do regimento a possibilidade de votação em bloco em relação a isso  
1370 (ÁUDIO RUIM) Presidente. Em relação à prescrição intercorrente, pessoal,  
1371 acho que assim, o que a gente trouxe são posições, posições  
1372 institucionais, posição institucional da FIEMG, a gente tem essas decisões  
1373 judiciais (ÁUDIO RUIM) do STJ e tudo mais, mas assim, é a forma em que  
1374 a gente está trabalhando hoje é dessa forma, me desculpe aí o  
1375 representante da FIEMG, Felipe, eu tenho que discordar, e tenho que fazer





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1376 essa justificativa, a gente não está trabalhando com a função estritamente  
1377 arrecadatória. O que o estado promoveu em relação a um veto de projeto  
1378 de lei em determinado momento não reflete na atuação geral do estado.  
1379 Houve um veto de um projeto de lei, dentre outras razões por uma perda,  
1380 não uma função arrecadatória, mas sim uma renúncia de receita tendo  
1381 em vista todas as receitas que já compõem o ativo do estado no sentido de  
1382 constituição de crédito não tributário, não no sentido de ter na multa uma  
1383 função arrecadatória, não foi esse o sentido do veto que o governador  
1384 Zema opôs ao projeto de lei naquele momento, e sim no sentido de abrir  
1385 mão de um crédito que estava constituído e que estava em vias de  
1386 execução, é diferente da função arrecadatória da multa, eu tenho que  
1387 deixar isso bem claro enquanto representante aqui da SEMAD, que foi  
1388 esse o posicionamento, tá bom?” Presidente Eliana Machado: “Ok,  
1389 Conselheiros então nós podemos já finalizar a nossa discussão?” Alyne,  
1390 Representante do Empreendedor: “Presidente, eu estou inscrita para  
1391 fazer.” Presidente Eliana Machado: “Ah, desculpa. Pois não.” Alyne,  
1392 Representante do Empreendedor: “Boa tarde.” Presidente Eliana  
1393 Machado: “Não. Ela é pelo empreendedor, né? Ok, Alyne, desculpa. Você  
1394 está inscrita mesmo, tem cinco minutos para falar.” Alyne, Representante  
1395 do Empreendedor: “Eu começo fazendo pelos pedidos, que é pedindo a  
1396 anulação dos dois autos de infração em razão do *bis in idem* tanto de 2012  
1397 quanto 2013. Se for mantida eventualmente alguma autuação, que seja  
1398 aplicado o valor da primeira autuação em razão do *bis in idem*. Que seja  
1399 aplicada as atenuantes do artigo 68, alínea, inciso I, alínea A, E, F e I do  
1400 Decreto Estadual 44.844/2008, reduzindo a multa em até 50%. E eu só  
1401 queria esclarecer aqui quanto a questão que fala lá da reserva, que tem  
1402 intervenção na área de reserva, porque essa reserva na verdade ela foi  
1403 realocada há pouco tempo, e foi averbado em cartório e tudo, então talvez  
1404 por isso que está havendo essa imagem lá, entendeu, de alguma suposta  
1405 intervenção, mas foi antes da reserva ser realocada, a reserva está  
1406 totalmente preservada. E aí eu volto, faço o apelo como já foi bem  
1407 discutido aqui e mencionado, para levar em consideração esse lapso



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1408 temporal que se passou, que demorou tanto tempo sem resposta do órgão  
1409 e que assim, na verdade, esse tempo só veio a prejudicar mais o produtor  
1410 ainda, porque o valor que essa multa foi hoje corrigida se torna uma coisa,  
1411 como bem já foi dito por outros Conselheiros, maior do que vale a própria  
1412 propriedade. A propriedade ainda está toda penhorada no banco, então  
1413 assim, vai ficar totalmente inviável, ele não vai ter como regularizar essa  
1414 propriedade, tendo em vista que ele não vai ter condição nunca de pagar a  
1415 multa nesse preço, não é? Então por isso que eu peço um pouco de  
1416 atenção e bom senso entre as discussões e posições que existem quanto  
1417 a questão da prescrição e tudo, mas mesmo o bom senso e pensar assim  
1418 porque realmente eu entendo que o produtor ele já foi suficientemente  
1419 penalizado, ele já teve inúmeros prejuízos, só de ter que ficar parado  
1420 esses 10 anos, não pôde produzir, entendeu, não pôde tirar rendimentos,  
1421 não pôde fazer nada na propriedade e nem teve também como, de certa  
1422 forma, prejudicou, atrapalhou, não só, assim, as intenções, os sonhos  
1423 dele, como de várias outras pessoas, porque a gente sabe que é uma  
1424 região muito carente de empregos, de oportunidade, ao passo que se o  
1425 empreendimento estivesse funcionando, várias famílias poderiam estar  
1426 vivendo em função desse funcionamento do empreendimento. E eu acho  
1427 assim, todo mundo deixa de ganhar, o estado também deixa de ganhar  
1428 com o empreendimento funcionando, outros empregos de outras pessoas,  
1429 então eu peço é para isso, para que sejam anulados os dois autos de  
1430 infração em razão do *bis in idem*, que se porventura for mantido algum,  
1431 que seja mantido o do valor de 2011, em razão do *bis in idem*, e que sejam  
1432 acolhidas as atenuantes.” Presidente Eliana Machado: “Ok, obrigada,  
1433 Alyne. Então Conselheiros, podemos finalizar nossa discussão? Henrique.”  
1434 Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Só um segundinho, deixa eu  
1435 ver aqui. Estão me escutando?” Presidente Eliana Machado: “Sim.”  
1436 Conselheiro Henrique Moreira de Melo Silva: “Me parece que o produtor  
1437 chegou a colher o Eucalipto lá em uma época, aqui, é até recente, vou  
1438 compartilhar a tela aqui de novo para dizer que nessa área aqui, inclusive,  
1439 bem no miolo da autuação, a gente vê aqui que o Eucalipto em 2016, a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1440 gente vê ele crescendo, 2016, 2019 já tem uma área replantada, olha.  
1441 Então acho que tem, inclusive, problema nessa emissão da DAIA, se é que  
1442 ele teve DAIA para poder comercializar esse Eucalipto aí.” Presidente  
1443 Eliana Machado: “Ok, Conselheiro. Pessoal, nenhuma manifestação mais,  
1444 acho que nós já temos informações suficientes. Essa é a riqueza da  
1445 Unidade Regional Colegiada, são opiniões diversas e a decisão a ser  
1446 tomada após todas essas discussões, informações aí, então agora nos  
1447 resta tomar a decisão com relação a esses dois processos. Então, eu já  
1448 vou partir, já vou colocar aqui em julgamento, eu acho que a discussão ela  
1449 foi conjunta para os dois processos, mas a votação ela precisa ser  
1450 individualizada, porque a conclusão ela é diferente para cada um dos itens.  
1451 No 7.1, a conclusão foi pela anulação do auto, e no 7.2 foi pela  
1452 manutenção da penalidade, então nós vamos ter que votar em separado,  
1453 ok Conselheiros? Assessoria, por favor, então esgotada a discussão, eu  
1454 passo para o julgamento” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida:  
1455 “Presidente, a 7.1?” Presidente Eliana Machado: “Vou repetir. No 7.1 a  
1456 conclusão do parecer é pela anulação do Auto de Infração, considerando  
1457 os vícios que foram constatados na lavratura dos autos. E o 7.2 a  
1458 conclusão é pela manutenção da penalidade, ok? O Diogo e o Vitor, se  
1459 tiverem ainda na sala, é isso mesmo, né?” Janaína, Representante do  
1460 Empreendedor: “Presidente, se você me permite...” Vitor Reis Salum  
1461 Tavares, SUFIS/BH: “Está julgando o parecer. Ai, desculpa Janaína, não vi  
1462 que você tinha começado a falar, pode concluir.” Presidente Eliana  
1463 Machado: “Janaína, desculpa, mas nós já vamos... Desculpa, meu áudio  
1464 fechou aqui. Janaína, nós encerramos a discussão do processo, não  
1465 vamos abrir mais para nenhuma manifestação, nós já estamos  
1466 caminhando para votação, ok?” Janaína, Representante do  
1467 Empreendedor: “Sim, é só em relação à votação mesmo, que eu gostaria  
1468 de pedir para que no item 7.2 que fosse fracionado o julgamento para  
1469 acatar os pedidos a respeito da manutenção, ou da manutenção do valor  
1470 do Auto de Infração ou para que fosse considerado o valor da primeira  
1471 multa, que em razão do *bis in idem* deveria ser aplicada a primeira multa



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1472 do Auto de Infração, e para que seja considerada a questão das  
1473 atenuantes, porque se for feito um julgamento em conjunto sobre tudo, a  
1474 gente não vai conseguir dos Conselheiros uma votação a respeito dos  
1475 pontos pedidos para esse julgamento, como a Alyne pontuou na sua fala.  
1476 Ela pediu para acatar o valor, anular os dois autos de infração, se for  
1477 mantido o Auto de Infração, para que seja mantido o valor da primeira  
1478 multa em razão do *bis in idem* de 2011, e se não for mantida nenhuma  
1479 dessas duas hipóteses, para que sejam aplicadas as atenuantes.”  
1480 Presidente Eliana Machado: “Janaína, não é possível fazer esse  
1481 fracionamento. O que a gente coloca é o que está em julgamento é o  
1482 parecer único em relação a esses dois processos. Os pareceres trazem  
1483 toda essa discussão e ele foi feito baseado na defesa, no recurso que foi  
1484 apresentado considerando todas as questões levantadas no recurso, e os  
1485 dois pareceres eles concluem pelo indeferimento do recurso. Então o que  
1486 nós vamos colocar em votação é o parecer único. Você quer  
1487 complementar aí Wesley, é isso mesmo?” Wesley, SUPRAM JEQ: “Talvez  
1488 também o Vitor possa se manifestar, mas eu entendo que não há  
1489 possibilidade de fazer fragmentação, porque o item 7.1 é bem claro na  
1490 questão da anulação do auto, pelo que estou entendendo. O 7.2, que é  
1491 pela manutenção do auto, acho que o Diogo já foi bem claro, o Vitor  
1492 também, que trata da questão das atenuantes que não acataram as  
1493 atenuantes, o Diogo fez a exposição. A questão da prescrição intercorrente  
1494 eu não sei se foi objeto da defesa, porque eu não tive tempo de ler o  
1495 parecer agora por último, enfim. Eu entendo que se o parecer tratou de  
1496 todas essas questões, o que a gente vota é o parecer com a conclusão  
1497 desse parecer da equipe. Se o Vitor puder me complementar nessa  
1498 questão, mas eu entendo que não há possibilidade de fragmentação do  
1499 que decidir, porque a conclusão do auto, do parecer da equipe, acho que  
1500 ela é clara aí. Você poderia complementar, Vitor?” Vitor Reis Salum  
1501 Tavares, SUFIS/BH: “Não, Wesley, é isso mesmo. A gente tem até assim  
1502 no sentido de ter alguns pontos relacionados talvez a alguns motivos de  
1503 não serem acatados o parecer da SUPRAM, por motivos diversos, mas a



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1504 votação segundo o Regimento Interno é do parecer, e aí acho que é  
1505 importante deixar claro, Presidente, que o parecer que está sendo votado  
1506 é o parecer da SUPRAM, porque houve um pedido de vistas que é  
1507 diametralmente oposto ao parecer da subsecretaria, então é isso mesmo  
1508 que o regimento prevê e é dessa forma que eu acho que temos que seguir  
1509 em relação à sua votação.” Presidente Eliana Machado: “Ok, esclarecido  
1510 então Conselheiros, nós vamos colocar em votação peço à assessoria, por  
1511 favor, para projetar, 7.1. Vamos seguir a mesma dinâmica, cada  
1512 Conselheiro vai se identificando e registrando seu voto, lembrando que os  
1513 senhores estarão votando o parecer único da SUPRAM, ok? Então  
1514 podemos começar, Wagner.” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues  
1515 Almeida: “Eu abstenho de votar.” Presidente Eliana Machado:  
1516 “Justificativa, por favor.” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida:  
1517 “É porque na verdade é o seguinte, o que o nosso Conselheiro Henrique  
1518 mostrou foi muito interessante que ele mostrou toda essa evolução  
1519 realmente, e dá para entender, no meu entendimento, que o produtor ou  
1520 proprietário, ele mesmo não tem como hoje falar que não conhece de lei,  
1521 que não tinha acesso e tudo, ele continuou desmatamento e fazendo o  
1522 processo. Também, e a outra questão é a prescrição intercorrente, que aí  
1523 eu levo em consideração até o que o Felipe da FIEMG coloca, que a  
1524 situação do governo. A arrecadação da multa é arrecadatória ou punitiva?  
1525 Então acho que a gente deveria discutir bem sobre isso, por isso que eu  
1526 prefiro abster de votar. Não estou te ouvindo, Eliana.” Presidente Eliana  
1527 Machado: “Não, segue a lista aí gente. Sérgio, está presente? Sérgio da  
1528 SEDE está ausente, né? O Leandro também está ausente, Marcelo.  
1529 Vamos seguir aí, gente.” Conselheiro Marcelo Jorge: “O que o pessoal  
1530 falou aí? Está escutando? Vou ser favorável, porque tem que ver  
1531 direitinho, eu sou favorável, porque no levantamento que foi feito mostra  
1532 que foi várias etapas de acréscimo, então sou favorável, e ver a posição  
1533 como é que vai ficar no final, porque conforme foi feito o acréscimo do  
1534 desmatamento foi aos poucos, mas teve, então sou favorável.” Presidente  
1535 Eliana Machado: “Conselheiro, só lembrando que o parecer em relação ao





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1536 7.1 é anulação do Auto de Infração, tá? Não confunda com 7.2. O parecer  
1537 é para anular o auto, então vamos lá.” Conselheiro Marcelo Jorge: “Não,  
1538 abstenção. Eu estou falando do 7.2.” Presidente Eliana Machado: “Não,  
1539 7.1 que está em votação, Conselheiro. 7.1, cuja conclusão” Conselheiro  
1540 Marcelo Jorge: “Não, não, eu vou pôr favorável, continuar favorável.”  
1541 Conselheiro Leonardo Aparecida Soares: “Eliana, Leonardo.” Presidente  
1542 Eliana Machado: “Oi Leo, boa tarde.” Conselheiro Leonardo Aparecida  
1543 Soares: “Eliana, teve um problema a nossa representação, o Leandro que  
1544 está previsto participar não pôde e eu tive que entrar atrasado aí em  
1545 função de uma convocação da Secretária de Estado. É possível ainda  
1546 participar?” Presidente Eliana Machado: “Claro. Sim.” Conselheiro  
1547 Leonardo Aparecida Soares: “Nesse caso aí eu me abstenho dessa  
1548 votação devido eu ter perdido as sustentações orais.” Presidente Eliana  
1549 Machado: “Ok. Seguindo a lista.” Conselheiro Thiago Costa Ferreira: “Eu  
1550 me abstenho, vou justificando, pelos fatos discutidos e apresentados aqui,  
1551 eu não consegui ter um juízo para poder tomar essa decisão nesse  
1552 momento, apesar de ampla discussão, a questão das imagens  
1553 apresentadas, da continuidade do empreendimento, a discussão em  
1554 relação ao tempo decorrido do projeto, que possa anular, eu não consegui  
1555 decidir.” Presidente Eliana Machado: “Conselheiros, eu acho que os  
1556 senhores ainda estão fazendo uma confusão com relação a esse auto.  
1557 Tem algum áudio aberto aí, gente? Fecha o microfone, por favor, está  
1558 dando microfonia. É o seguinte: nós estamos votando o 7.1, qual é o  
1559 parecer em relação a esse processo? É anulação do Auto de Infração,  
1560 porque foram constatados vícios no ato de lavratura desse auto, então por  
1561 isso ele está sendo anulado, o parecer da SUPRAM é pela anulação do  
1562 Auto de Infração do 7.1, entenderam? Que é o de 2012. Eu estou só  
1563 fazendo questão de reforçar esse esclarecimento, porque nas justificativas  
1564 das abstenções os senhores estão trazendo argumentos que se aplicam  
1565 ao 7.2. O que está sendo colocado em votação aqui é o parecer único da  
1566 SUPRAM, que para o 7.2 constatou que ocorreram vícios na lavratura do  
1567 Auto e está pedindo para anular o Auto, está sugerindo, concluiu...” Vitor



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1568 Reis Salum Tavares, SUFIS/BH: “7.1, desculpa, Presidente, interromper.”  
1569 Presidente Eliana Machado: “Anulação do Auto de Infração, ok?”  
1570 Conselheiro Thiago Costa Ferreira: “Eliana, desculpa, então colocando  
1571 dessa maneira, melhorando, esclarecendo, eu sou favorável à anulação do  
1572 Auto.” Salum Tavares, SUFIS/BH: “7.1, desculpa, Presidente, interromper.”  
1573 Presidente Eliana Machado: “Seguimos.” Conselheiro Dalmo Gonçalves  
1574 Costa: “A favor da anulação do Auto.” Conselheiro 2º Sgt. PM Antônio  
1575 Nogueira Lopes: “Favorável ao parecer.” Presidente Eliana Machado:  
1576 “Vamos seguindo, gente? Conselheiros, por favor. O Jairo está ausente?”  
1577 Conselheiro Jairo Rodrigues da Silva: “Favorável à anulação do Auto e  
1578 favorável ao parecer da SUPRAM.” Conselheiro Henrique Moreira de Melo  
1579 Silva: “Vou ser favorável ao parecer da SUPRAM, mesmo entendendo que  
1580 não há *bis in idem*, é outra área, e que vai ser até em favor do  
1581 proprietário.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Favorável ao parecer  
1582 da SUPRAM e favorável à anulação” Conselheiro Felipe Mol Pessoa de  
1583 Carvalho: “Favorável à anulação do auto.” Conselheiro Roberto de Castro  
1584 Teixeira: “Anulação dos dois autos.” Presidente Eliana Machado: “Estamos  
1585 votando só o primeiro, viu Conselheiro, 7.1, de 2012.” Conselheiro Roberto  
1586 de Castro Teixeira: “Tá bom.” Conselheiro Ricardo Hirofumi Yoshimatsu:  
1587 “Favorável.” Conselheiro Idalmo Geraldo Neves Seabra: “Sou favorável à  
1588 anulação.” Conselheiro José Nelson Pereira dos Santos: “Favorável.”  
1589 Conselheiro Felipe Xavier: “Favorável ao parecer da SUPRAM, favorável à  
1590 anulação.” Presidente Eliana Machado: “João Otávio está presente?”  
1591 Conselheiro João Otávio Mariz Barbosa: “Favorável à anulação.”  
1592 Presidente Eliana Machado: “Ok, obrigada.” Conselheiro Emerson Delano  
1593 Lopes: “Favorável.” Presidente Eliana Machado: “O José Emílio me parece  
1594 que ele precisou se ausentar, pelo que ele colocou no *chat*. José  
1595 Agostinho?” Conselheiro José Agostinho Rocha: “Presidente, eu gostaria  
1596 de pedir a antecipação do meu voto quanto à nulidade, quanto aos  
1597 segundos autos, porque eu também tenho uma urgência, coisas da  
1598 advocacia, a senhora vê possibilidade?” Presidente Eliana Machado:  
1599 “Antecipar o voto do 7.2?” Conselheiro José Agostinho Rocha: “O 7.2 vai



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1600 tratar da nulidade, não vai?” Presidente Eliana Machado: “Não, o parecer...  
1601 Gente, vamos fazer o seguinte, vamos fechar essa votação aqui,  
1602 Conselheiro aguenta aí um minutinho só, nós estamos concluindo aqui,  
1603 senão vai gerar mais confusão, nós já estamos em votação. O senhor no  
1604 7.1 o senhor vota o quê?” Conselheiro José Agostinho Rocha: “Eu voto  
1605 pela nulidade.” Presidente Eliana Machado: “Ok, então fechamos aí.  
1606 Favorável, 16 votos, ok? Agora nós vamos então para o 7.2, aí o senhor  
1607 pode adiantar o seu voto considerando sua necessidade de se ausentar a  
1608 gente já vai direto no seu voto, Conselheiro. Lembrando que o parecer da  
1609 SUPRAM no 7.2 não é pela anulação, é diferente do primeiro. O parecer  
1610 da SUPRAM é pela manutenção da penalidade, ok?” Conselheiro José  
1611 Agostinho Rocha: “Mas deixa eu perguntar para a Presidente uma coisa:  
1612 se eu vou votar pela nulidade, se há também a nulidade dos segundos  
1613 autos, o que ocorre: se eu voto pela nulidade dele, o outro objeto, que é a  
1614 questão da multa, ela está prejudicada, porque eu já votei pela nulidade.”  
1615 Presidente Eliana Machado: “Conselheiro, são processos e autos  
1616 diferentes. A gente já fechou a votação do 7.1, do Auto de Infração de  
1617 2012. Esse Auto de Infração, esse processo que está sendo julgado agora,  
1618 o parecer não conclui pela nulidade dele não, o parecer conclui pela  
1619 manutenção da penalidade, ok? Indefere o recurso apresentado pelo  
1620 empreendedor e mantém a penalidade, o parecer não é pela anulação,  
1621 isso só ocorreu no 7.1, ok? Então pode manifestar o seu voto, por favor.”  
1622 Conselheiro José Agostinho Rocha: “O meu voto é contrário à manutenção  
1623 da multa.” Presidente Eliana Machado: “Ok, obrigada, Conselheiro.  
1624 Voltamos para o topo da lista para seguir a nossa...” Conselheiro José  
1625 Agostinho Rocha: “Obrigado.” Presidente Eliana Machado: “Eu que  
1626 agradeço, Conselheiro, pela sua participação. Reinicia, dá sequência aí,  
1627 Wagner.” Conselheiro Wagner Vicente Rodrigues Almeida: “Pelos mesmos  
1628 motivos anteriores, eu abstenho.” Presidente Eliana Machado: “Leonardo,  
1629 sua vez.” Conselheiro Leonardo Aparecida Soares: “Abstenção também,  
1630 Eliana, por eu não ter participado aí da audição das sustentações orais.”  
1631 Presidente Eliana Machado: “Ok, obrigada. Marcelo, sua vez, estamos



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1632 seguindo a relação dos Conselheiros. Seu áudio está fechado, Marcelo.”

1633 Conselheiro Marcelo Jorge: “Estou tentando abrir aqui. Abriu?” Presidente

1634 Eliana Machado: “Ok, estamos ouvindo, pode falar o seu voto.”

1635 Conselheiro Marcelo Jorge: “Então é para aplicar.” Presidente Eliana

1636 Machado: “Ok, favorável, né?” Conselheiro Marcelo Jorge: “Favorável, é

1637 que meu áudio aqui está meio ruim.” Conselheiro Thiago Costa Ferreira:

1638 “Pelo motivo citado no item anterior, pela confusão, eu me abstenho.”

1639 Presidente Eliana Machado: “Vamos, Conselheiros.” Conselheiro Dalmo

1640 Gonçalves Costa: “Eu vou me abster, eu vou me abster devido ao (áudio

1641 ruim) questões financeiras apresentada aí pelo produtor, acho que isso vai

1642 levar ao fim da empresa, desse produtor, já que pelo empréstimo que ele

1643 tem, mais as multas, e eu achei interessante a proposta da defesa de 50%,

1644 eu acho que já amenizaria, daria vida ao produtor de poder recompor a

1645 área destruída e poder continuar aí mantendo a sua empresa.” Presidente

1646 Eliana Machado: “Acho que não, né? Vamos na sequência aí, pessoal”

1647 Conselheiro 2º Sgt. PM Antônio Nogueira Lopes: “Favorável ao parecer.”

1648 Presidente Eliana Machado: “O Dalmo já votou? Ah, sim.” Conselheiro

1649 Jairo Rodrigues da Silva: “Favorável ao parecer da SUPRAM.” Conselheiro

1650 Henrique Moreira de Melo Silva: “Favorável ao parecer, não pode premiar

1651 uma atividade que está reconhecidamente, comprovadamente com

1652 supressão irregular.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “O parecer 11

1653 ele traz os itens 1, 2 e 3. O 1 e o 2 ele fala da anulação dos autos, eu sou

1654 favorável, e na manutenção do de 2013, eu ainda bato na tecla da

1655 prescrição intercorrente, então como que eu faria? Porque aqui só tem

1656 favorável e...” Presidente Eliana Machado: “Então, Conselheira, ou seu

1657 voto vai ser favorável, contrário ou abstenção, são as alternativas que nós

1658 temos.” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “Então vou ser contrária.”

1659 Conselheiro Felipe Mol Pessoa de Carvalho: “Contrário por entender que

1660 tem que incidir a prescrição intercorrente.” Presidente Eliana Machado:

1661 “Carla, você já justificou, na verdade, seu voto.” Conselheiro Roberto de

1662 Castro Teixeira: “Voto pela anulação da multa.” Presidente Eliana

1663 Machado: “Quem falou, Roberto?” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira:





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1664 “Roberto.” Presidente Eliana Machado: “Por que, Roberto? Justificativa.  
1665 Ah, não. É, sua justificativa, porque se você é favorável à anulação, você  
1666 não está votando a favor do parecer da SUPRAM, qual sua justificativa?  
1667 Roberto?” Conselheiro Roberto de Castro Teixeira: “Sim, acho que tem  
1668 vícios no processo. Está ouvindo?” Presidente Eliana Machado: “Sim, ouvi.  
1669 Justificativa de vícios no processo. Ok. FEDERAMINAS?” Conselheiro  
1670 Ricardo Hirofumi Yoshimatsu: “Voto contrário.” Presidente Eliana  
1671 Machado: “Justificativa, por favor, Ricardo?” Conselheiro Ricardo Hirofumi  
1672 Yoshimatsu: “Em razão da questão da morosidade de se julgar o processo  
1673 e também se aplicar as atenuantes, que aqui não está sendo votada essas  
1674 atenuantes, então sou voto contrário.” Conselheiro Idalmo Geraldo Neves  
1675 Seabra: “Não manutenção da multa, prescrição intercorrente.” Presidente  
1676 Eliana Machado: “Sua justificativa então é com relação à prescrição, não é,  
1677 Idalmo?” Conselheiro Idalmo Geraldo Neves Seabra: “É, isso aí.”  
1678 Presidente Eliana Machado: “Ok. José Nelson?” Conselheiro José Nelson  
1679 Pereira dos Santos: “Eu voto pela manutenção.” Conselheiro Felipe Xavier:  
1680 “Voto favorável.” Presidente Eliana Machado: “Ok, Felipe. Carla, você  
1681 pode, por favor, repetir, só para a gente registrar, sua justificativa com  
1682 relação ao seu voto contrário?” Conselheira Carla Fernanda de Araújo: “É  
1683 a prescrição intercorrente.” Presidente Eliana Machado: “Tá, ok. João  
1684 Otávio? João?” Conselheiro João Otávio Mariz Barbosa: “Voto contrário.”  
1685 Presidente Eliana Machado: “Justificativa, por favor.” Conselheiro João  
1686 Otávio Mariz Barbosa: “A morosidade e os juros altos.” Conselheiro  
1687 Emerson Delano Lopes: “Voto favorável ao parecer da SUPRAM.”  
1688 Presidente Eliana Machado: “José Emílio está ausente e o José Agostinho  
1689 já votou. Bom, Conselheiros, então considerando que a gente teve  
1690 empate, aí cabe a mim como Presidente o voto de qualidade, e eu voto  
1691 favorável ao parecer da SUPRAM.” **6. SISTEMA DE LICENCIAMENTO**  
1692 **AMBIENTAL - SLA. APRESENTAÇÃO: SEMAD.** Presidente Eliana  
1693 Machado: “Bom, Conselheiros, então, continuando aqui a nossa pauta, a  
1694 gente teria agora o item 6, que é uma apresentação sobre o sistema de  
1695 licenciamento ambiental, é uma apresentação pela SEMAD, o próprio





**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**

**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1696 Daniel da SEMAD se manifestou aqui com relação, acabou que a  
1697 discussão se delongou bastante, aí eu submeto aos senhores essa  
1698 decisão, se a gente mantém esse item na pauta e faz essa apresentação  
1699 agora ou se a gente deixa para uma próxima pauta. O que os senhores  
1700 acham, mantém a apresentação?" Vânia Sarmiento, ASSOC/SEMAD: "É  
1701 porque assim, já tem Conselheiros que já estão saindo, tem outros  
1702 Conselheiros que estão falando que tem compromisso agora, então assim,  
1703 foi uma discussão bastante delongada, o sistema de licenciamento  
1704 ambiental é muito importante para os Conselheiros, por isso eu até sugiro  
1705 que ele volte como item primeiro na próxima pauta, a gente já vai estar  
1706 com uma atualização aí do CAR, então eu sugiro, Senhora Presidente, que  
1707 o item fique para que possa ser melhor assimilado pelos Conselheiros,  
1708 para a próxima pauta. Obrigada." Presidente Eliana Machado: "Ok, então,  
1709 acatada a sugestão e vamos deixar então como item para a próxima  
1710 pauta." **9. ENCERRAMENTO.** Presidente Eliana Machado: "Bom, então  
1711 nós vamos caminhando para o encerramento, eu pergunto aqui à  
1712 assessoria da SUPRAM ou da ASSOC se tem algum informe mais, algum  
1713 item que às vezes no comunicado de conselheiros não foi possível passar  
1714 e que seja importante agora no encerramento. Bom, Conselheiros, então  
1715 vamos encerrando aqui, agradecendo a participação de vocês, informar aí  
1716 que a gente teve 100% de participação dos Conselheiros, isso é muito  
1717 importante. A própria discussão ela se delongou muito, mas assim, foi uma  
1718 oportunidade grande de reflexão, de conhecimento nessa questão toda do  
1719 Auto de Infração, e principalmente também até dos procedimentos, porque  
1720 a discussão vai se prolongando, gera uma confusão também, mas é isso  
1721 aí, o exercício, a cada reunião a gente vai se familiarizando ainda mais  
1722 com os procedimentos, com a ferramenta. Depois, o próprio pessoal da  
1723 assessoria colocou aí no *chat*, não sei se todo mundo, a mãozinha está  
1724 presente sim, ela está no ícone lá embaixo, junto com as reações, então  
1725 na próxima aí a gente já vamos ter as mãozinhas todas levantadas aí.  
1726 Então é um exercício, uma prática, a cada reunião a gente vai melhorando  
1727 aí então. Então muito obrigada a todos vocês, agradeço muito ao Diogo e



**UNIDADE REGIONAL COLEGIADA JEQUITINHONHA**  
**Transcrição da 115ª Reunião Ordinária, realizada em 11 de março de 2021**

1728 ao Vitor pela participação, a equipe da ASSOC e da SUPRAM  
1729 Jequitinhonha, o pessoal que está nos bastidores, mas que dão um  
1730 suporte fundamental para a condução da reunião. E para a reunião chegar  
1731 no momento de ser realizada como agora, gente, é um passo a passo  
1732 enorme e extenso, então por isso os nossos agradecimento e abraço a  
1733 toda essa equipe que está no suporte aí nos assessorando e orientando  
1734 aqui para realização da reunião. Então abraço a todos, bom retorno, bom  
1735 retorno não, porque todo mundo já está em suas casas, boa semana, bom  
1736 final de semana para todos, até a próxima.”

\*\*\*\* \*\*

**APROVAÇÃO DA TRANSCRIÇÃO**

---

**Ana Carolina Miranda Lopes de Almeida**

Secretária Executiva do Conselho Estadual de Política Ambiental  
e Presidente da URC Jequitinhonha